

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA- UAB

Nelson Spolaor

AS POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS NO MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
NA ÁREA DA SEGURANÇA ALIMENTAR, HABITACIONAL E DE
ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL: CONTEXTUALIZAÇÃO,
PROGRAMAS, IMPLEMENTAÇÃO, LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES
SOCIAIS E ECONÔMICAS.

Sapiranga - RS

2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA- UAB

Nelson Spolaor

AS POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS NO MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
NA ÁREA DA SEGURANÇA ALIMENTAR, HABITACIONAL E DE
ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL: CONTEXTUALIZAÇÃO,
PROGRAMAS, IMPLEMENTAÇÃO, LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES
SOCIAIS E ECONÔMICAS.

Monografia apresentada como requisito
parcial para obtenção de título de Pós-
Graduado em Gestão Pública da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Professora Sueli Maria Goulart
Silva

Sapiranga - RS

2012

Dedico este trabalho às pessoas que acreditam
na concretização de uma sociedade mais justa e igualitária.
Sobretudo, a todas aquelas que não tem medido esforços
para tornar esse sonho, uma realidade.

AGRADECIMENTOS

A conclusão deste trabalho seria impossível sem a colaboração de algumas pessoas e instituições que, de diversas formas, deram sua contribuição em diferentes etapas. Destas, manifesto um agradecimento especial:

A Deus, que me oportunizou cada dia para que pudesse despertar pensando que sempre era possível fazer mais e melhor;

À Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por ter oportunizado esta Pós-Graduação no Pólo Universitário de Ensino à Distância de Sapiranga;

Aos tutores e professores desta Pós-Graduação pelas oportunidades de aprendizagem e por suas dedicações;

À todos os colegas desta turma, pela oportunidade de construirmos conhecimentos juntos através de chats, fóruns, trabalhos de grupos, enfim, toda forma de crescimento coletivo;

À minha Orientadora Sueli pela dedicação permanente e acompanhamento na elaboração e enriquecimento desta monografia;

Às Secretarias Municipais de Assistência Social, Agricultura, Educação, Habitação e Saúde, bem como à Procuradoria do Município, pelo fornecimento de informações e dados imprescindíveis à tese;

À população sapiranguense, pelo privilégio de estar à frente da Administração Municipal e com a história de cada um, identificar as principais frentes de atuação para a melhoria da qualidade de vida de todos, aprendendo diariamente sobre o que foi feito de bom e o que deve ser melhor;

Finalmente, à minha família, minha esposa Ederlei e meus filhos Sabrina e Kau, pela compreensão de todas as ausências e apoio incondicional na caminhada de estudante e gestor público.

RESUMO

Os direitos do cidadão e os deveres do Estado frente às questões de segurança alimentar, de habitação e de acesso à educação infantil são debatidas há anos. A presente monografia é voltada à investigação das políticas sociais desenvolvidas com o intuito de garantir o acesso a esses direitos. É resultante de pesquisas bibliográficas de diversos autores, da análise dos dados coletados pela Prefeitura Municipal de Sapiranga e da experiência como gestor público municipal de 2006/2008 e 2009/2012. O objetivo geral foi descrever e analisar a implementação de programas da esfera federal e municipal no município de Sapiranga, no período de 2006/2012, evidenciando pontos críticos e resultados positivos.

Palavras-chave: Descentralização; Políticas sociais; Segurança Alimentar; Habitação; Acesso à Educação Infantil; Sapiranga (RS)

RESUMEN

Los derechos del ciudadano y los deberes del Estado frente a las cuestiones de seguridad alimentaria, de vivienda y de acceso a la educación inicial son discutidas desde hace muchos años. El presente trabajo está dedicado a la investigación de las políticas sociales desarrolladas con el objetivo de garantizar el acceso a esos derechos. Es resultado de pesquisas de las bibliografías de varios autores, el análisis de los datos recogidos por la Intendencia Municipal de Sapiranga e de la experiencia como gestor público municipal de 2006/2008 y 2009/2012. El objetivo general fue describir y analizar la ejecución de programas en los gobiernos federal y municipal en el municipio de Sapiranga, en el periodo de 2006/2012, destacando puntos críticos y resultados positivos.

Palabras clave: descentralización; Políticas sociales; Seguridad alimentaria; Vivienda; Acceso a la educación infantil; Sapiranga (RS).

“Os filósofos limitaram-se a interpretar
o mundo de diversas maneiras;
o que importa é modificá-lo.”

Karl Marx (1818 – 1883)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 BREVE HISTÓRICO DA SEGURANÇA ALIMENTAR, DA HABITAÇÃO E DO ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL.....	13
2. 1 Da política de segurança alimentar.....	13
2. 2 Da política habitacional.....	15
2. 3 Do acesso à educação infantil.....	17
3 DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E DAS POLÍTICAS SOCIAIS.....	21
3.1 Da gestão descentralizada.....	21
3.2 Das políticas sociais	23
4 A REALIDADE DO MUNICÍPIO DE SAPIRANGA NAS ÁREAS DA SEGURANÇA ALIMENTAR, HABITACIONAL E DE ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL.....	26
4.1 Sobre a segurança alimentar em Sapiiranga.....	26
4.2 Sobre a situação habitacional em Sapiiranga.....	27
4.3 Sobre o acesso à educação infantil em Sapiiranga.....	28
5 A GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DA SEGURANÇA ALIMENTAR, HABITACIONAL E DE ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL.....	30
5.1 Programas de segurança alimentar.....	30
5.1.1 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.....	30
5.1.2 Programa de Auxílio Solidário	32
5.1.3 Do Programa Mãe Crecheira	34
5.2 Programas habitacionais.....	35
5.2.1 Programa de Crédito Solidário.....	35
5.2.2 Programa de Subsídio de Habitação de Interesse Social.....	36
5.2.3 Programa Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social – FNHIS.....	38
5.2.4 Programa Minha Casa, Minha Vida.....	39
5.3 Programas de acesso à educação infantil.....	41
6 DA ESTRUTURA MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NAS ÁREAS DA SEGURANÇA ALIMENTAR, DE HABITAÇÃO E DE ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL.....	45
6.1 Da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.....	45
6.2 Da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação.....	46

6.3 Da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.....	47
7 SOBRE A ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS.....	49
7.1 Da análise dos programas de segurança alimentar.....	49
7.2 Da análise dos programas habitacionais.....	52
7.3 Da análise dos programas de acesso à educação infantil.....	53
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
9 BIBLIOGRAFIA.....	58

1 INTRODUÇÃO

Esta monografia tem o propósito de propor uma discussão sobre programas federais implementados no município de Sapiranga nas áreas de segurança alimentar, habitacional e de acesso à educação infantil, descrevendo-os, analisando-os e indicando as contribuições sociais e econômicas para as famílias beneficiadas com essas políticas públicas. Baseia-se na análise de bibliografia referente aos temas de segurança alimentar, habitacional e de acesso à educação infantil, dos dados coletados das secretarias municipais e do governo federal, relacionados às temáticas, assim como da minha experiência como gestor na implementação de políticas públicas no município de Sapiranga.

Para tanto, pretende-se apresentar os programas federais nas áreas de segurança alimentar, habitacional e de acesso à educação infantil implementados no município de Sapiranga, descrever a constituição da estrutura para a implementação desses programas, analisar a implementação dos programas do ponto de vista legal e das contribuições para a melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas, bem como propor sugestões visando a ampliação de atendimento e a qualificação desses programas.

A proposição do tema atenta para a reflexão das contribuições da gestão pública descentralizada e a significativa melhoria da qualidade de vida de diversos municípios, a partir da gestão democrática, com ações voltadas a famílias carentes.

No primeiro capítulo, Breve Histórico da Segurança Alimentar, da Habitação e do Acesso à Educação Infantil, apresento um resgate sobre a progressiva atuação a nível mundial e nacional nessas áreas.

No segundo capítulo, Da Gestão Descentralizada de Políticas Públicas, realizo uma análise sobre as contribuições para o setor público da opção pela gestão descentralizada e a importância do desenvolvimento de políticas sociais.

No terceiro capítulo, A Realidade do Município de Sapiranga nas Áreas da Segurança Alimentar, Habitacional e de Acesso à Educação Infantil, realizo uma descrição sobre a situação do município, que destacou a importância de serem desenvolvidas ações nas áreas de segurança alimentar, de habitação e de acesso à educação infantil.

No quarto capítulo, A Gestão Pública nas Áreas da Segurança Alimentar, Habitacional e de Acesso à Educação Infantil, descrevo os programas das esferas federal e municipal implementados no município de Sapiranga e apresentando a legislação constituída que assegura a legalidade na execução dessas políticas públicas.

No quinto capítulo, da Estrutura Municipal de Implementação de Ações nas Áreas da Segurança Alimentar, de Habitação e de Acesso à Educação Infantil, apresento a estrutura das secretarias municipais responsáveis pela coordenação dos programas descritos e faço menção às demais secretarias, conselhos municipais e instituições que contribuem para a execução das ações.

No sexto capítulo, Sobre a Análise da Implementação dos Programas, analiso as contribuições sociais e econômicas ocorridas a partir da implementação de ações nas áreas da segurança alimentar, da habitação e de acesso à educação infantil, destacando também os pontos críticos de implementação e desafios.

A decisão de realizar essa monografia foi a partir da percepção da contribuição das ações implementadas no município de Sapiranga nas áreas de segurança alimentar, habitação e de acesso à educação infantil, aliando programas de nível federal a ações municipais desenvolvidas numa gestão descentralizada dos entes federados e a ciência de que essa experiência pode contribuir para programas a serem desenvolvidos nessas áreas em outros municípios.

Tenho o firme desejo de que essa monografia contribua para uma maior discussão sobre os caminhos a serem percorridos e as políticas públicas a serem desenvolvidas com o intuito de promover o acesso a melhores condições de vida ao povo brasileiro em seus municípios.

2 BREVE HISTÓRICO DA SEGURANÇA ALIMENTAR, DA HABITAÇÃO E DO ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

2. 1 Da Política de Segurança Alimentar

O tema da segurança alimentar veio ao debate a partir da Segunda Grande Guerra, quando mais da metade da Europa ficou destruída e sem condições de produzir o seu próprio alimento.

Naquela oportunidade discutia-se a ideia de acesso aos alimentos, o que é muito distinto de disponibilidade de alimentos. Os alimentos poderiam estar disponíveis, mas as populações pobres poderiam não ter acesso a eles, seja por problemas de renda, ou devido a outros fatores, como conflitos internos, ação de monopólios ou mesmo desvios. Outro aspecto importante diz respeito à qualidade dos alimentos consumidos, e à possibilidade de consumi-los de forma digna.

O último elemento referente à definição de segurança alimentar diz respeito à regularidade. Isso quer dizer que as pessoas têm que ter acesso constante à alimentação (alimentando-se ao menos três vezes ao dia, como se passou a considerar recentemente). Portanto não se considera isenta de risco uma população que tenha acesso restrito aos alimentos, como por exemplo aqueles que recebem esporadicamente cestas básicas (BELIK apud PESSANHA, 2001, P. 3).

Mesmo o debate sobre segurança alimentar sendo desenvolvido desde o início do século passado, foi nos anos 90 do século XX que passos importantes foram dados no sentido de investigar indicadores diretos e com validade aceitável para medir a segurança alimentar familiar. Assim, o governo brasileiro, em 1996, juntamente com outra centena de países, passa a olhar um conjunto de políticas dentro de um esforço geral para a redução da situação de fome em seus territórios.

A Cúpula Mundial da Alimentação, reuniu em Roma, diversos dirigentes de países – entre eles o Brasil – para firmarem um compromisso de reduzir pela metade o número de pessoas famintas até 2015. Anos antes, em 1993, na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, de Viena, o direito à alimentação passou a ser equiparado aos demais direitos do homem estabelecidos na Carta dos Direitos Humanos de 1948. Essa mudança fundamental na

forma de encarar o direito à alimentação e o compromisso internacional de redução das estatísticas relacionadas com a fome colocam o Estado na posição de provedor e responsável pelo bem estar alimentar de sua população. Segundo relatório da ONU (2003): "...Um terço dos brasileiros sofrem de má nutrição e 18 milhões de pessoas sofrem de desnutrição crônica e aguda...".

Ainda o relatório da ONU aponta que:

Apesar da fome no Brasil não ser imediatamente óbvia, tendo em vista que as pessoas não morrem de inanição, milhões de pessoas sofrem de má nutrição ou subnutrição. A FAO explica que a presença de fome não está sempre aparente porque o corpo compensa a dieta inadequada com um a redução na atividade física, e no caso das crianças, no seu crescimento. (§ 12, pag. 5)" . (BELIK apud ONU, 2003, Online)

Uma resolução da 2ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional promovida pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em 2004, definiu a segurança alimentar como direito de todos, destacando o direito de acesso regular e permanente à alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, destacando o não comprometimento de acesso a outras necessidades essenciais, respeitando a diversidade cultural e realizadas de maneira sustentável, nos aspectos social e ambiental.

A situação crítica relativa à fome gerou o apoio popular e uma enorme adesão das empresas e organizações não governamentais ao Programa Fome Zero (PFZ), lançado por ocasião da eleição do Presidente Lula, em 2003.

Um diagnóstico de segurança alimentar, analisando a situação brasileira, apontou que o problema no país está relacionado ao baixo poder aquisitivo, por parte de quase um terço da população, comprometendo a manutenção da sua sobrevivência. Diferenciando-se da situação de outros países pobres, nosso país não tem problemas relativos à oferta, mas à inacessibilidade de alimentos à população de renda mais baixa.

Guimarães (2003) citado por Belik (2003, p. 19) afirma que se 46 milhões de pessoas em situação de risco fossem incorporadas ao mercado de consumo, "haveria uma demanda extra de 12% de arroz, 56% de feijão e 23% de leite". Essa ação se converteria na incorporação de áreas produtivas da ordem de 3 milhões de hectares e o emprego extra de mais de 400 mil trabalhadores, segundo avaliação do Instituto Cidadania. Isso quer dizer que um programa integrado, como se propõe no Fome Zero, promoveria não apenas o fator do consumo, mas também o fator produtivo, dando origem a um círculo virtuoso de crescimento.

Segundo os dados do IBGE, a partir do Censo Demográfico de 2010, o Brasil ainda possui um contingente de pessoas em extrema pobreza que totaliza 16,27 milhões de pessoas, o que representa 8,5% da população total. Conforme o Censo Demográfico de 2010, os 16,27 milhões de extremamente pobres no país estão concentrados principalmente na região Nordeste, totalizando 9,61 milhões de pessoas (59,1%), distribuídos 56,4% no campo, enquanto outros 43,6% em áreas urbanas. Dos extremamente pobres nas áreas urbanas (8,67 milhões), pouco mais da metade da população vive no Nordeste (52,6%) e cerca de um em cada quatro na região Sudeste (24,7%). De um total de 29,83 milhões de brasileiros residentes no campo, praticamente um em cada quatro se encontra em extrema pobreza (25,5%), perfazendo um total de 7,59 milhões de pessoas. As regiões Norte e Nordeste apresentam valores relativos parecidos – 35,7% e 35,4%, respectivamente – de população rural em extrema pobreza.

Essa situação reflete-se de forma similar no município de Sapiranga, o que será retratado em um capítulo a parte. Visando alterar esse cenário a nível municipal, estadual e nacional, o Governo Federal desenvolve vários programas, como o Compra Direta, o Programa de Aquisição de Alimentos, entre outros, com o propósito de estimular a produção da agricultura familiar e garantir a segurança alimentar, ações que abordaremos, tratando da constituição dos programas, o amparo legal, sua implementação, estruturação e os resultados no município de Sapiranga.

Ainda abordaremos programas da esfera municipal, que integram a rede de segurança alimentar, como o Programa de Auxílio Solidário - PAS e o Mãe Crecheira.

2. 2 Da política habitacional

A habitação no Brasil é tema debatido há décadas, porém o acesso sempre ficou relegado a segundo plano, e com isto o déficit habitacional aumentava ano a ano, principalmente devido ao grande êxodo rural. Segundo Castro (2007, p. 20) citando Brasil (2001), em 1960 a população urbana representava 44,7% da população total, em 1970 este número já era de 55,9% e em 2000 chegou a 81,2% do total, sem que as cidades tivessem planejamento elaborado, em especial, uma política habitacional.

Conforme pesquisas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2011), “o déficit habitacional brasileiro é de 7,9 milhões de moradias em todo o país, correspondente

a 14,9% do total de domicílios”. Este déficit, está assim distribuído, sendo que nas 11 principais regiões metropolitanas do país concentram 80% das favelas, 33% de déficit habitacional e cerca de 60% do Produto Interno Bruto (PIB).

Segundo dados analisados pelo IPEA, extraídos do Ministério das Cidades em 2009, analisados em conjunto com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2005, e processados pela Fundação João Pinheiro, as maiores concentrações, em números absolutos, estão no Sudeste e no Nordeste, com déficit habitacional total de 2,9 e 2,7 milhões de domicílios, respectivamente.

Em termos relativos, os maiores percentuais estão no Norte (22,9%) e Nordeste (20,6%). O déficit habitacional urbano é de 6,4 milhões de domicílios e o rural é próximo de 1,5 milhão, com destaque para o Nordeste, cuja demanda se aproxima de 900 mil novas unidades habitacionais, e para o Norte, em que esse número chega a aproximadamente 236 mil.

Na composição do déficit, chama atenção o ônus excessivo com aluguel, estando nesta situação 29% dos domicílios urbanos do Brasil, sendo as taxas mais altas observadas no Sudeste (37,3%) e no Centro-Oeste (36,7%).

Para o IPEA, o déficit habitacional contrasta com o número de imóveis vazios, demonstrando a importância da inclusão de uma nova política habitacional, prevendo reforma, reabilitação ou reposição de domicílios degradados. Em 2006 foram contabilizados 6,7 milhões de imóveis vazios, sendo que destes, 89,7% estavam em condições de serem ocupados, 8,6% encontravam-se em processo de construção e 1,7% encontravam-se em ruínas. Destes, cinco milhões estavam em meio urbano.

Segundo a análise, as políticas de desenvolvimento habitacional ocorriam de maneira equivocada e com pequena disponibilidade de recursos, consequência do encerramento das atividades do Banco Nacional de Habitação, BNH, instituição pública voltado ao financiamento e à produção imobiliária, criada em 1964 e extinta em 1986.

No governo Lula, em 2003, surge uma nova visão sobre os investimentos na área habitacional, ações mantidas pelo governo da presidenta Dilma Rousseff. Criou-se o Ministério das Cidades, definiu-se a responsabilidade de elaborar, de maneira participativa e federativa, a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, incluindo uma nova política para o setor da habitação, em particular da Habitação de Interesse Social.

Parte-se de investimentos da ordem de R\$ 7 bilhões, em 2002, para mais de R\$ 62 bilhões em 2009. O Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) aplicava R\$ 1,7 bilhão em 2002 e em 2009, atingiu algo próximo a R\$ 33 bilhões. A faixa de renda entre zero

e três salários mínimos (SMs), na qual se concentra o déficit habitacional, recebia 32% dos investimentos, em 2002, chegando a 77%, em 2007, e se estabilizou em 64% em 2008 e 2009.

Desde 2003, a política habitacional tem sua diretriz dada pelo Ministério das Cidades e o Conselho Nacional das Cidades após a elaboração de uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, de maneira federativa e com participação e controle social.

O Governo Federal tem como objetivo acabar com o déficit habitacional até 2023, para isto, o Plano Nacional de Habitação (PlanHab) prevê estímulo ao planejamento municipal e estadual e o reconhecimento da importância da produção social da moradia, como elemento do desenvolvimento econômico, geração de empregos, distribuição de renda e melhoria na qualidade de vida.

Para dar conta de atender esta meta o Governo Federal também tem criado importantes programas habitacionais como o PSH, Crédito Solidário, Minha Casa Minha Vida, entre outros, que serão detalhados oportunamente.

2. 3 Do acesso à Educação Infantil

Segundo Paschoal e Machado (2009), durante séculos a educação das crianças esteve sob a responsabilidade da família, através da transmissão de vivências e tradições. Já na sociedade contemporânea, a criança pode ter o acesso a um espaço socializado, onde desenvolve-se através da interação com seus pares, sob a orientação de um educador. Mas essa transformação foi lenta e gradativa.

Na Europa, com a transição do feudalismo para o capitalismo e a conseqüente alteração da produção doméstica para o setor produtivo fabril, substituindo-se ferramentas por máquinas e passando a utilizar-se a força humana ao invés da motriz. Com isso, a maquinaria possibilitou o emprego de trabalhadores sem força muscular e a diversificação salarial, ocasionando uma reorganização da sociedade. A adequação ao regime das fábricas oportunizou o ingresso de mulheres no mercado de trabalho e ocasionou a revisão quanto a quem se dedicaria aos cuidados e educação dos filhos que não poderiam mais permanecer somente sob a responsabilidade da família, já que as mães ingressavam no mercado de trabalho.

Rizzo (2003) apud Paschoal e Machado (2009), destaca que a nível mundial os serviços de atendimento a crianças iniciaram-se a partir do ingresso de mães no mercado de

trabalho e da organização de mulheres que não desejavam dedicar-se ao setor industriário e acabaram optando por dedicar seu tempo ao cuidado dos filhos das mulheres trabalhadoras. Apesar de haver um maior compromisso com o cuidado do que com o desenvolvimento do indivíduo, essas cuidadoras dedicavam-se ao ensinamento de canto e memorização de rezas a essas crianças.

Para essa situação Rizzo diz:

Criou-se uma nova oferta de emprego para as mulheres, mas aumentaram os riscos de maus tratos às crianças, reunidas em maior número, aos cuidados de uma única, pobre e despreparada mulher. Tudo isso, aliado a pouca comida e higiene, gerou um quadro caótico de confusão, que terminou no aumento de castigos e muita pancadaria, a fim de tornar as crianças mais sossegadas e passivas. Mais violência e mortalidade infantil. (RIZZO, 2003, p. 31).

A visão assistencialista, que inicialmente tinha-se das creches, deveu-se ao fato de as mesmas serem utilizadas por famílias de baixa renda, visto que as famílias mais abastadas pagavam uma babá. Conforme Didonet (2001), para as mulheres trabalhadoras, a creche deveria ser de turno integral e para os operários de baixa renda, deveriam ser gratuitas ou cobrar muito pouco, além de zelarem pela saúde, higiene e alimentação.

Com o passar dos anos e a percepção do despreparo das atendentes e da precariedade dos serviços, buscou-se a implementação de creches e escolas com o intuito de garantir a guarda, a higiene, a alimentação e os cuidados físicos das crianças e posteriormente, ampliou-se a visão assistencialista para o compromisso com o fazer pedagógico.

No Brasil, a implantação de creches iniciou-se especificamente com cunho assistencialista, em atendimento às pressões sociais dos trabalhadores da indústria, por volta de 1900. Mas foi só na década de 80 que se realizaram diversas pesquisas discutindo a função da educação infantil e que passou-se a reconhecer essa modalidade efetivamente como direito. Esse reconhecimento foi determinado pela Constituição Federal, que em seu art. 208, inciso IV, institui como dever do Estado a garantia de “educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até 5 (cinco) anos de idade”. E em seu artigo 211, § 2º determina que “Os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil”. A partir dessa Lei, as creches, anteriormente vinculadas à área de assistência social, passaram a ser de responsabilidade da educação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB n.º 9394/96, em seu artigo 29,

define a Educação Infantil e a função dessa modalidade, dizendo que:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 1996)

Através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, determina-se como função dos sistemas municipais de ensino o cuidado com a institucionalização da educação infantil em seus respectivos territórios e define a mesma como a primeira etapa da educação básica, exigindo qualificação dos educadores envolvidos com essa modalidade de ensino e determinando acompanhamento do desenvolvimento da criança, sem qualquer objetivo de promoção ou de classificação para acesso ao ensino fundamental.

E ainda, definiu as contribuições dos municípios como prioritárias, ao lado da educação elementar e instituiu que os Municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e pré-escolar, reforçando percentuais mínimos da receita de impostos que devem ser destinados ao ensino pela União – 18% - e pelos Estados e Municípios – 25%.

Anos antes, a Constituição Federal determinou que a União, o Estado e os Municípios deveriam organizar em regime de colaboração seus sistemas de ensino. E com esse intuito, diversos programas a nível federal contribuíram para o crescente cumprimento do direito ao acesso a essa modalidade de ensino. No entanto, focarei esse trabalho na análise do Programa Proinfância, nos convênios, nas construções e na ampliação das escolas de educação infantil implementados durante minha gestão como prefeito municipal de Sapiranga, RS.

As vagas aumentaram no Brasil, mas ainda insuficientes perante a demanda, como podemos verificar na citação:

Analisando o período 1997-2009, observa-se que as matrículas nas creches mais que quintuplicaram, passando de cerca de 350 mil para 1,9 milhão. O incremento reflete, num primeiro momento, a mudança legal ocorrida em 1996, com a incorporação das creches ao sistema educacional, mas também responde à demanda da sociedade junto aos gestores e às ações do Ministério Público, em virtude da escassez de vagas. (GOMES, 2011, p. 7)

Segundo Gomes (2011, p. 4), “Em 2009, das 43.030 creches, 57% eram municipais, 0,3% estaduais e 42,5% privados. Os estabelecimentos privados subdividem-se em lucrativos e não-lucrativos, esses últimos organizados em entidades comunitárias, filantrópicas ou confessionais. Conforme a autora, em 2007, apenas 17% da população de 0 a 3 anos recebia atendimento nas escolas de educação infantil.

Dados como esse, comprovam a necessidade de o Governo Federal atuar de maneira colaborativa com o intuito de auxiliar os municípios a promoverem o atendimento a crianças de creches e pré-escolas.

3 DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E DAS POLÍTICAS SOCIAIS

3.1 Da Gestão Descentralizada

Diz Pietro (2001) citado por Rocha (2005), que “O Estado Moderno tem como tarefa principal, a gerência, a direção, o exercício e a execução dos serviços públicos a serem desempenhados pelos administrados pela Administração Pública”.

Mundialmente, a primeira fase do Estado Moderno, nomeada Estado de Polícia, tinha como princípio governamental a monarquia absoluta, momento histórico no qual o que prevalecia era a vontade do rei.

Num segundo momento o Estado Moderno assumiu a posição de Estado de Direito. O Estado de Direito proporcionou a substituição da vontade do rei pela lei, que atribuiu ao Direito o poder de garantir as liberdades individuais.

Na segunda fase do Estado do Direito, surgiu o que chamamos de Estado Social de Direito, propondo uma correção do individualismo, em direção aos direitos sociais e objetivos de justiça social.

Assim, o Estado ao abranger as atividades econômicas e sociais, antes realizadas por particulares, ampliou de forma absurda o leque de suas contribuições provocando um crescimento vertiginoso da máquina estatal, que diante do surgimento de tantas atribuições passou a transferir serviços a terceiros por meio de concessões e mais tarde a criação de empresas públicas e de economia mista para suprir a demanda de atividades, agora sob sua responsabilidade. (MEDAUAR apud PASSOS, 2005, p. 20)

E para atender a essas demandas, surgiu o Estado Democrático de Direito, destacado na Constituição Federal, através da determinação de que o Brasil deveria obediência às suas leis, respeito à soberania popular e teria a função de garantir a efetivação de direitos e liberdades fundamentais. Essas conquistas ocorreram com o término da Ditadura Militar, momento no qual o país passou por profundas mudanças sociais, motivadas pela busca da democratização da gestão pública. Muitos embates foram travados, com esse fim, entre o poder estatal, os movimentos sociais e organizações da sociedade civil, visando assegurar o acesso da sociedade sobre a tomada de decisões referente aos recursos públicos. E

com a evolução do Estado, surgiu a Administração Pública.

O contexto político e social brasileiro, desde as últimas décadas do século passado, tem sido marcado pelo processo de redefinição do papel do Estado, a partir da universalização dos direitos de cidadania, descentralização e gestão democrática das políticas públicas. Trata-se, assim, de um novo formato institucional, legitimado pela Constituição Federal de 1988, integrante do processo de implementação da gestão descentralizada e participativa, que ocorreu no Brasil nos anos de 1990, nas esferas municipal, estadual e federal. (ROCHA, 2009, p.3)

Conforme Pimenta (1998),

Descentralização por sua vez pode ser conceituada de três formas: a descentralização interna (de cima para baixo na estrutura administrativa do setor público), a descentralização externa (de dentro para fora da estrutura do estado), ou ainda a descentralização entre os níveis de governo, fortalecendo o poder local.

Segundo Raichelis (2000), citado por Rocha (2009, p. 9), esse tipo de gestão “permite a participação da sociedade civil organizada na formulação e na revisão das regras que conduzem as negociações e arbitragem sobre os interesses em jogo, além do acompanhamento da implementação das decisões”.

Para Duriguetto (2007, p.428), “A multiplicidade de experiências de governos aberta pela descentralização no Brasil operou num espectro que vai da defesa do Estado mínimo e do papel empresarial dos governos locais aos defensores de uma democracia comprometida com os historicamente excluídos”.

Essa nova visão administrativa, envolvendo diversos entes federados, agentes sociais e participação intersetorial, visando a descentralização da gestão dos programas federais, está promovendo a otimização dos investimentos públicos, adaptabilidade regional, dentro dos limites definidos legalmente segundo cada programa, e acesso a cidadãos que num período de gestão centralizada, mantinham-se à margem da sociedade.

3.2 Das políticas sociais

O Brasil, que na época da colonização presenciou o nascimento e desenvolvimento da economia a partir da escravidão e exploração, ainda carrega as marcas da exclusão social.

E foi necessária uma nova visão ideológica frente à gestão federal, para que se promovesse profundas mudanças no País. Abandonando-se as ações superficiais na área das políticas sociais implementadas pelo neoliberalismo, como forma de conter as massas. E em contrapartida, optou-se por uma visão de gestão efetivamente democrática e descentralizada, onde a população, conforme determinado pela Constituição Federal de 1988, de fato passou a integrar os debates referentes às definições dos investimentos públicos.

Para compreender as ações públicas e a intencionalidade das mesmas, é necessário que se compreenda as concepções de estado e visão de função do mesmo. Tratando sobre as questões políticas ideológicas, Dowbor (2011, online), afirma que

Na discussão da intelectualidade consciente e participativa brasileira não há como evitar o fato maior, que é a presença marcante, nos últimos 30 anos, de Luís Inácio Lula da Silva. Um operário tornou-se indiscutivelmente o principal catalizador das idéias de transformação social e política dos que pensam a realidade brasileira e sobre ela escrevem. Fernando Henrique Cardoso teria um papel a desempenhar, e não o desempenhou. Pediu que esquecessem o que tinha escrito, e acabou ele mesmo fragilizado. Perdeu a confiança dos progressistas e dos comprometidos com as mudanças modernizadoras do país, e nunca ganhou a confiança dos grupos reacionários aos quais se aliou. Fragilizou o Estado pelas privatizações, inflou o poder dos rentistas e intermediários financeiros que até hoje mantêm um impressionante poder de chantagem relativamente às mudanças estruturais necessárias para destravar a economia.

As ações implementadas no Governo Luis Inácio Lula da Silva demonstram essa mudança de ideologia, direção, gestão e compromisso com o desenvolvimento de políticas sociais. E a presidenta Dilma Rousseff manteve esse compromisso com transformação social no País.

Um relatório do 2º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil, concluía que

Os indivíduos que vivem na situação de pobreza se tornam fracos e dependentes de políticas sociais e impossibilitados de atuar como cidadãos ativos e conscientes de seu papel na sociedade, o que compromete a todos os membros dessa sociedade os quais são privados de seus direitos e de sua liberdade. Diante dos indicadores de pobreza e desigualdade percebe-se os limites das políticas sociais, que esbarram em fenômenos estruturais, que se agravam pelo desemprego, pela instabilidade do trabalho e pela redução da renda das famílias. Então, pode-se observar, que no Brasil as políticas sociais e seus programas não tem dado conta de atender a todos os cidadãos que estão em estado de miséria, pobreza, vulnerabilidade, estes programas elaborados pelos governantes apenas beneficia uma pequena parcela da população necessitada, desta forma, pode-se dizer que as políticas sociais apenas reiteram a pobreza, não conseguindo dar soluções para acabar com ela.

Contrapondo-se a essa visão pessimista, debatida em um Seminário Nacional que objetivava discutir os resultados e os cursos das políticas sociais, onde concluíram que as classes menos favorecidas assumiriam um papel de comodismo e de dependência frente às políticas sociais, o povo brasileiro reagiu.

Conforme pesquisas realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, investir em políticas sociais contribui para o aumento do Produto Interno Bruto - PIB.

Conforme matéria veiculada no Jornal Nacional em 06 de março de 2012, referente pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE aponta o crescimento do PIB no País, fazendo o Brasil ultrapassar o Reino Unido e tornar-se a 6ª maior economia do mundo. Segundo a pesquisa do IBGE apresentada na notícia divulgada em cadeia nacional, nos últimos oito anos foi o consumo das famílias que gerou o crescimento da riqueza produzida no Brasil, o que deve-se ao aumento de pessoas empregadas e à facilitação de crédito.

É, ao contrário do que se concluiu no 2º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil, em 2005, as políticas sociais não reiteram a pobreza. Elas garantem uma oportunidade. E a redução da fome e da miséria no País, permitem que o povo, não mais faminto, possa viver com dignidade, redescobrir a autoestima, retomar os estudos e reingressar no mercado de trabalho. As políticas sociais, comprovadamente propiciaram o aumento do PIB. Então, ao invés de formar dependentes, comprometer todos os membros da sociedade em seus direitos e reiterar a pobreza, as políticas sociais estão oportunizando a tão sonhada reforma social, que está não apenas amenizando, mas compensando as injustiças sociais e transformando a sociedade. E tudo isso, sem comprometer investimentos em outras áreas, ou comprometer os recursos públicos. Longe disso, como já se disse, ocasionaram o aumento do PIB e a elevação do País a 6ª economia do mundo.

Como dizia Betinho (online) “Para nascer um novo Brasil, humano, solidário, democrático, é fundamental que uma nova cultura se estabeleça, que uma nova economia se implante e que um novo poder expresse a sociedade democrática e a democracia no Estado.”

E o País está vivendo exatamente este momento: um novo poder, uma nova economia e um novo Brasil.

4 A REALIDADE DO MUNICÍPIO DE SAPIRANGA NAS ÁREAS DA SEGURANÇA ALIMENTAR, HABITACIONAL E DE ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Neste capítulo realizaremos uma apresentação sucinta de dados técnicos do Censo Demográfico, do Governo Federal e de pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Habitação de Sapiranga, Secretaria Municipal de Educação de Sapiranga e Secretaria Municipal de Assistência Social de Sapiranga, promovendo um diagnóstico sobre a situação caótica de diversas famílias sapiranguenses nas áreas de segurança alimentar, habitação e de acesso à educação infantil.

Esse diagnóstico serviu como base para a definição e priorização das ações a serem implementadas nas gestões municipais de 2006/2008 e 2009/2012, objetivando a crescente redução da problemática, prevendo posteriormente, a erradicação da fome, miséria e vulnerabilidade social.

4.1 Sobre a segurança alimentar em Sapiranga

Em Sapiranga, durante a execução do Programa Fome Zero, identificou-se que 589 famílias passavam fome, ou seja, viviam em situação de miséria.

Além disto, segundo dados do Ministério da Saúde, no ano de 1996, 14% das crianças sapiranguenses menores de 2 anos encontravam-se em situação de subnutrição.

Conforme destacado na Pesquisa de Orçamento Familiar (POF 2008, Fonte IBGE), 14,7% das famílias pesquisadas informaram que a quantidade de alimentos consumidos no domicílio às vezes não era suficiente, enquanto que 4,5% afirmaram que normalmente a quantidade de alimentos não era suficiente, destacando a insegurança alimentar em que vivia 19,2% da população do município.

Conforme dados do Ministério da Saúde, em 2007, morreram 18.8 crianças de até 5 anos, para cada mil nascidos, o que apontava para a necessidade de uma abordagem na área da saúde pública e em especial, no investimento da melhoria da quantidade e qualidade de alimentos acessíveis a essas crianças.

Séculos após o início do debate sobre a questão da segurança alimentar, em Sapiranga, a disparidade entre disponibilidade e acesso à alimentação ainda é preocupante.

Apesar de ser considerado um município de indústrias, existe também o produtor rural, visto que conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, 600 famílias dedicam-se à produção agrícola, os percentuais de insegurança alimentar, são elevados.

Além da discussão quanto ao acesso, ainda havia a necessidade de discutir-se a qualidade. Até o ano de 2007, nenhuma compra havia sido efetuada pela administração municipal dos produtores locais. Os mais de 15.000 alunos das escolas municipais nunca tinham tido acesso à merenda escolar com produtos oriundos dos agricultores.

Percebendo a necessidade de realizar uma intervenção política com o intuito de proporcionar uma alimentação mais saudável na merenda escolar, propiciar maior quantidade e qualidade na alimentação de famílias de baixa renda, erradicando a fome no município, além de valorizar o produtor local, buscamos ações públicas em parceria com o Governo Federal e a instituição de programas municipais com esse fim, que serão detalhados em capítulo posterior.

4.2 Sobre a situação habitacional em Sapiranga

Para realizarmos um diagnóstico sobre a situação dos domicílios do município de Sapiranga, primeiramente abordaremos dados veiculados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Conforme Censo Demográfico de 1991, 66% dos sapiranguenses residiam em casa própria, 26% pagavam aluguel e 7% residiam em residências cedidas. Segundo mesma fonte, em 2000, 1.048 famílias residiam em favelas.

Além do número elevado de municípios que residiam em situação inapropriada, é importante ainda ressaltar que a população municipal cresceu de 68.704 habitantes em 1996 para 73.979 em 2007, aumentando proporcionalmente a situação de famílias residindo em situação precária e até mesmo de risco.

Considerando a ausência de políticas habitacionais na cidade até 2006 e o aumento populacional, ampliando o quadro demonstrado pelo Censo Demográfico, houve aumento da demanda por habitação e a necessidade emergente de intervenção pública visando a garantia de acesso a este direito e a melhoria da qualidade de vida dos municípios.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Habitação de Sapiranga, a cidade possuía em 2006 um déficit habitacional de aproximadamente 8000 unidades, dividido entre o déficit qualitativo e o quantitativo, conceituando o primeiro como aquelas unidades que

precisariam de reformas e melhorias e o segundo entre as famílias que pagam aluguel, residem de favor, ou em co-habitação, ou ainda que estão residindo em área de risco, em uma proporcionalidade de 50% para cada um.

Para atender esta demanda, nosso município de Sapiranga, nos últimos cinco anos, vem trabalhando com a implementação dos mais diversos programas habitacionais do Governo Federal, como Crédito Solidário, Programa de Subsídio de Habitação de Interesse Social – PSH, Projetos do Fundo Nacional de Habitação e Programa Minha Casa, Minha Vida, ações que serão abordadas detalhadamente em capítulo específico para a descrição das ações implementadas.

4.3 Sobre o acesso à educação infantil em Sapiranga

Para tratar sobre a importância de acesso à educação infantil, é fundamental retomar um dado divulgado pelo Ministério da Educação e já destacado no diagnóstico municipal referente à questão da segurança alimentar: a mortalidade infantil. Conforme Ministério da Saúde, em 2007, morreram 18,8 crianças de até 5 anos, para cada mil nascidos, no município de Sapiranga.

Em 2001, 14,3% das crianças menores de 2 anos avaliadas, encontravam-se em situação de subnutrição e embora em 2004 esse percentual tenha reduzido a 3,6%, ainda revela um dado alarmante e denuncia a situação de miséria de uma unidade familiar.

É importante destacar também, que em 2000, segundo informações do Ministério da Saúde, apenas 68,8% das crianças menores de 1 ano estavam com a vacinação em dia.

A alimentação em quantidade insuficiente ou de má qualidade, aliada a ausência ou precária imunização contra doenças infecto-contagiosas, efetivada através do cumprimento do calendário de vacinação, dentre outros fatores, estavam colocando em risco a saúde e a vida das crianças sapiranguenses e a garantia de acesso a essas crianças à educação infantil era a oportunidade de modificar esse cenário. Mais do que uma função pública ou um compromisso legal, a oferta de vagas em creches e pré-escolas, passou a ser uma questão de qualidade e manutenção da vida.

A necessidade de o Poder Público Municipal dedicar-se mais a educação infantil, garantindo melhor alimentação, acompanhamento pedagógico e da vacinação e orientação familiar quanto aos cuidados com a criança, estavam evidentes e o desejo dos pais de

oportunizarem aos filhos acesso à educação também, tendo em vista o número de pessoas inscritas aguardando uma oportunidade. O problema é que o investimento da administração municipal no fornecimento de novas vagas estava estagnado, o que verificou-se ao assumir a gestão pública e acessar os cadastros de famílias inscritas a espera de vagas na educação infantil.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Educação de Sapiranga, em 2006, haviam doze escolas municipais de educação infantil, atendendo a uma clientela de 2.100 alunos. Porém, mais de 3.000 crianças com idade para frequentar as escolas de educação infantil aguardavam, na fila, para serem chamadas e atendidas.

Com o intuito de ampliar e qualificar esse atendimento uma série de ações foram implementadas como: ampliação de creches, convênios com instituições privadas, e em destaque o acesso ao Programa Federal Proinfância e o Programa Municipal Mãe Crecheira, abordados em capítulo a parte.

5 A GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DA SEGURANÇA ALIMENTAR, HABITACIONAL E DE ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Neste capítulo pretende-se realizar uma descrição sobre os programas das esferas federal e municipal, desenvolvidos nas áreas da segurança alimentar, habitacional e de acesso à educação infantil. Inicialmente será realizada uma descrição dos programas, sendo concluída com a análise sobre a implementação dos mesmos no município de Sapiranga.

5.1 Programas de segurança alimentar.

No município de Sapiranga estão em funcionamento programas na área de segurança alimentar das esferas federal e municipal. A nível federal, encontra-se em funcionamento o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e a nível municipal foram implementados o Programa de Auxílio Solidário – PAS e o Programa Mãe Crecheira.

5.1.1 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos é um programa federal, desenvolvido visando o atendimento das famílias que encontram-se em situação de insegurança alimentar e o fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, tem o intuito de garantir um direito fundamental destacado na Constituição da República Federativa do Brasil: a alimentação. Integra a Ação Fome Zero, estratégia do Governo Federal de ações descentralizadas, para reduzir até a erradicação, a fome no País, garantindo o acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente para garantir ao cidadão uma alimentação e conseqüentemente, vida saudável.

Instituído pelo artigo 19 da [Lei 10.696/2003](#), o PAA é desenvolvido com recursos dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do

Desenvolvimento Agrário (MDA). As diretrizes do PAA são definidas por um [Grupo Gestor](#) coordenado pelo MDS e composto por mais cinco Ministérios. (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).

O Programa de Aquisição de Alimentos é executado pelos ministérios do Desenvolvimento Agrário e do [Desenvolvimento Social e Combate à Fome \(MDS\)](#) com governos estaduais e municipais, sociedade civil, organizações da agricultura familiar e rede de entidades socioassistenciais.

O Decreto Federal 6.447/2008 regulamenta o art. 19 da Lei n.º 10.696/2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos. Segundo o mesmo, o Grupo Gestor responsável pelo programa será composto por um representante dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Fazenda, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Agrário e da Educação. O Grupo tem a responsabilidade de definir as modalidades de aquisição dos produtos agropecuários destinados à formação de estoques estratégicos e às pessoas em situação de insegurança alimentar, os preços de referência de aquisição dos produtos, as regiões prioritárias, as condições de venda e outras medidas necessárias.

Segundo o referido Decreto:

Os Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Desenvolvimento Agrário, visando a implementação do Programa de Aquisição de Alimentos, poderão firmar convênios com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para que dele participem, inclusive com aportes financeiros. (Decreto Federal n.º 6.447/2008)

Com referência aos fornecedores, para participar do programa, o agricultor deve possuir Declaração de Aptidão ao Pronaf, cuja lista de inscritos é analisada anualmente pelos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável ou entidades congêneres.

O Decreto Federal 6.447/2008, definiu que cada produtor pode negociar anualmente R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo diferentes modalidades e aquisições consideradas de forma cumulativas. Na modalidade de incentivo à produção e ao consumo de leite (Programa do Leite), será considerado o valor máximo por semestre. Quanto às aquisições realizadas junto a cooperativas ou associações, o valor limite será considerado por agricultor contemplado.

O mesmo foi alterado pelo Decreto Federal n.º 6.959/2009, que determinou que para aquisição de alimentos para merenda escolar, o limite por agricultor, por ano civil está

fixado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por ano civil e para a compra direta da agricultura familiar para distribuição de alimentos ou formação de estoque público, o valor limite fixa determinado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano civil. Visando o apoio à formação de estoque pela agricultura familiar, foi determinado como limite R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano civil, para compra da agricultura familiar com doação simultânea, limite de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por ano civil, para compra direta local da agricultura familiar com doação simultânea, limite de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por ano civil, e com intuito de incentivar a produção e o consumo do leite, limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por semestre.

Tratando especificamente da implementação do programa em Saporanga, inicialmente foram cadastradas mais de 700 famílias. Após uma análise criteriosa por parte de equipe técnica da Secretaria Municipal da Assistência Social quanto às famílias a serem priorizadas, iniciou-se o atendimento.

Atualmente, o programa está atendendo 480 famílias, além de entidades como APAE, Comunidade Terapêutica Ferrabráz, Igreja Assembléia de Deus – Obra de Amor, Associação de Moradores João Goulart e Associação de Moradores São Francisco.

Desenvolvido no município através de uma gestão integrada das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Agricultura, Emater, e Cooperativa de Produção Reforma Agrária - Coapra, é totalmente financiado pelo Governo Federal.

As famílias beneficiadas recebem cestas básicas a cada 28 dias e são convidadas a participar de cursos objetivando a qualificação da alimentação, como o de “Aproveitamento de comida”, ministrado por nutricionistas do município e de “Doces e Chimias”, desenvolvido pelo Centro Municipal de Estudos Ambientais.

É importante destacar, que devido a rede de segurança alimentar desenvolvida pela administração municipal, através da oferta de cursos e dedicação à recolocação dos munícipes no mercado de trabalho, 420 famílias já desligaram-se do programa, em consequência do término da situação de vulnerabilidade.

5.1.2 Programa de Auxílio Solidário

O Programa de Auxílio Solidário – PAS é um Programa Municipal de Transferência de Renda, criado pela Lei Municipal n.º 4.132/2007 e regulamentado pelo

Decreto Municipal n.º 3.589/2007, com o objetivo de atender cidadãos em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Almeja-se com essa ação, desenvolver nos indivíduos a independência, a criticidade e uma atuação consciente no seu meio social e cultural, com o desenvolvimento da condição mutável da sociedade.

Os beneficiários do programa são homens e mulheres da faixa etária entre 18 e 65 anos, com renda per capita familiar não superior a 25% do salário mínimo nacional.

Havendo demanda elevada, consideram-se os seguintes fatores de priorização: o acesso de um representante por família, mulheres chefes de família, famílias com maior número de integrantes com idade inferior a dezesseis anos, famílias com integrantes portadores de necessidades especiais ou doenças crônicas e não estar participando de outro programa vinculado a renda, em nível federal ou estadual.

A pré-seleção fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social. As ações do programa são implementadas e coordenadas pelo Grupo Gestor, formado por dois representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, um representante da Secretaria Municipal de Obras, um representante da Secretaria da Saúde, um representante da Secretaria Municipal de Educação e um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. Além disso, há um servidor municipal responsável pela Coordenação do PAS, um monitor e um técnico de formação profissional.

O programa realiza encontros de formação pedagógica a todos os envolvidos na sua execução.

Através do Programa de Auxílio Solidário, realizam-se transferências mensais de um quarto do salário mínimo aos participantes (atualmente perfazendo R\$ 155,50), prevendo em contrapartida a participação em ações da Prefeitura Municipal de Sapiranga. Com carga horária de atividades fixada em 32h, as mesmas são distribuídas tendo 20h dedicadas a ações de embelezamento da cidade e 12h voltadas à formação humana e cidadã, capacitação profissional e programas de geração de emprego e renda. Em parceria com entidades e instituições como Senai e Associação Colheita, promovem-se cursos de Artesanato e Corte e Costura.

Os participantes deverão garantir a frequência na escola dos filhos em idade escolar e serão afastados aqueles que se ausentarem a 16 encontros ou tiverem reiteradas faltas sem justificativa. É proibida a participação sob uso de entorpecentes em qualquer atividade do Programa. Há previsão de licença gestante às participantes do PAS.

Atualmente 78 famílias participam do Programa de Auxílio Solidário, totalmente

financiado pela Administração Municipal.

5.1.3 Do Programa Mãe Crecheira

Ciente da impossibilidade de atender prontamente a toda a demanda por educação infantil e consciente de que muitas famílias de baixa renda, em virtude de trabalho, necessitavam deixar seus filhos menores sob cuidados de terceiros. Ciente do elevado número de senhoras cuidadoras de crianças e de que desenvolviam um trabalho em precárias condições, principalmente sobre o aspecto didático-pedagógico, o poder público resolveu intervir, implementando o Programa Mãe Crecheira.

O Programa Mãe Crecheira foi criado pela Lei Municipal nº 4.188/2007, com o intuito de qualificar o atendimento à saúde física, mental, educacional e social das crianças beneficiadas e assistidas pelas Mães Crecheiras, através de ações articuladas pelas Secretarias Municipais. Esse Programa surge a partir de um compromisso da Administração Municipal em garantir o bem-estar e as condições ideais para o desenvolvimento integral da criança.

Para efeitos do programa,

§ 2º Serão consideradas Mães Crecheiras aquelas que efetuarem cadastro junto a Secretaria Municipal da Assistência Social e que atendam pelo menos 3 (três) crianças com idade entre 0 (zero) e 14 (quatorze) anos de idade, e, estarão aptas a receber os benefícios da presente Lei, desde que residam na região de implantação do Programa. (Lei Municipal de Sapiranga n.º 4.188/2007)

Quanto à seleção das crianças a serem atendidas, fica a cargo dos pais e mães crecheiras, não havendo intervenção do poder público municipal.

Com referência à execução do programa, são desenvolvidas ações através das Secretarias Municipais da Educação, Obras, Saúde e Assistência Social, que objetivam qualificar o atendimento oferecido pelas Mães Crecheiras.

A fim de propiciar a qualificação dos serviços oferecidos pelas cuidadoras, o Programa Mãe Crecheira oferece capacitação pedagógica, onde as Mães Crecheiras aprendem questões acerca de alimentação, segurança, higiene, atividades recreativas e pedagógicas,

entre outras, através de encontros mensais. A questão central está no atendimento do trabalho como princípio educativo.

Além do compromisso com a criança, o programa também dedica-se ao resgate da autoestima dessas trabalhadoras, para incluí-las no processo de exercício da cidadania.

Atualmente o programa atende 50 Mães Crecheiras, atingindo mais de 490 crianças. Ainda temos uma lista de 23 cuidadoras interessadas em ingressar no programa.

5.2 Programas habitacionais

Neste capítulo realizarei uma abordagem sobre os programas habitacionais implantados no município de Sapiranga: Programa de Crédito Solidário, Programa de Subsídio de Habitação de Interesse Social, Programa Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social – FNHIS e Programa Minha Casa, Minha Vida.

5.2.1 Programa de Crédito Solidário

O Programa de Crédito Solidário é um programa federal que objetiva oportunizar o financiamento habitacional para famílias de baixa renda, organizadas em associações, cooperativas, sindicatos ou entidades da sociedade civil organizada.

São participantes do Programa o Ministério das Cidades, que tem a função de implementar, monitorar e avaliar o Programa de Crédito Solidário, sendo o gestor das aplicações dos recursos; a Caixa Econômica Federal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e controle dos financiamentos; as cooperativas habitacionais ou mistas ou associações, na condição de proponentes e a população, na condição de beneficiária.

Para beneficiar-se do programa, as famílias deveriam ter renda bruta mensal de até R\$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais). Também poderiam participar famílias com renda bruta mensal entre R\$ 1.125,01 (mil, cento e vinte e cinco reais e um centavo) e R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), limitadas a 10% da composição dos associados, ou 35% dos associados, no caso de municípios integrantes de regiões metropolitanas.

Não poderiam participar, famílias que possuam financiamento habitacional nas

condições do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, tenham sido por qualquer programa de subsídio habitacional de caráter federal ou sejam proprietárias ou promitentes compradoras de imóvel residencial, ressalvada a modalidade conclusão, ampliação ou reforma de unidade habitacional.

O mesmo financiava a aquisição de terreno e construção, a construção em terreno próprio, a construção em terreno de terceiros, a conclusão, ampliação ou reforma de unidade habitacional, a aquisição de unidade construída, a aquisição de imóveis para reabilitação urbana com fins habitacionais. A construção deveria seguir as modalidades de autoconstrução, sistema de mutirão, administração direta e autogestão pelas cooperativas, associações e demais entidades da sociedade civil, com contratação de profissionais ou empresas para execução parcial dos serviços necessários à conclusão do empreendimento, sob gestão do agente proponente e empreitada global, com contratação de empresas especializadas para execução total dos serviços necessários à conclusão do empreendimento, sob gestão do agente proponente.

No programa não há cobrança de juros, prazo para execução de seis a 24 meses, prorrogáveis ao máximo de 32 meses; prazo de pagamento de até 240 meses, comprometimento de 25% da renda e pagamento em dia com desconto de 10%. Havendo pagamento pontual de todos os beneficiários do grupo, a entidade receberá remuneração de 5% do valor recebido.

A entidade pode operar três projetos ou 600 unidades habitacionais simultâneas por unidade federativa. O programa financia o máximo de 95% do investimento, ficando os 5% sob responsabilidade do contratante.

Os projetos são avaliados pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, consultada a Secretaria Executiva ou o Gabinete do Ministro das Cidades.

Em Sapiranga foram realizadas três ações com entidades: com a Cooperativa Cooperjuntos foram construídas 63 casas no Loteamento Floresta e 37 casas no Loteamento Jardim Primavera; com a Cooperativa COPERHAB, Loteamento Amaral, foram construídas 93 casas e na Cooperativa COOHAPI, Loteamento Mundo Novo, 21 casas, totalizando 214 moradias.

5.2.2 Programa de Subsídio de Habitação de Interesse Social

O Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH foi criado pela

Medida Provisória nº 2.212/2001, objetivando tornar acessível a moradia para os segmentos populacionais de renda familiar que são alcançados pelos programas de financiamentos habitacionais de interesse social, desenvolvidos por instituições financeiras que possuem autorização para funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

São exclusivamente destinados a contratações por pessoa física, complementando no ato da contratação:

I - a capacidade financeira do proponente para pagamento do preço de imóvel residencial;

II - o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações realizadas pelas instituições financeiras, compreendendo as despesas de contratação, de administração e cobrança e de custos de alocação, remuneração e perda de capital. (Medida Provisória n.º 2.212/2001)

O Poder Executivo responsabiliza-se pela definição da faixa de renda de interesse social, dos procedimentos para o direcionamento dos subsídios, dos programas habitacionais de interesse social a serem alcançados pelos subsídios e dos valores máximos de subsídio.

O Decreto Federal nº 5.247/2004, regulamenta a Lei que dispõe sobre o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, definindo que o Programa atenderá pessoa física cuja renda familiar mensal não ultrapasse R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). E determina que a execução do programa fica a cargo dos Ministérios das Cidades e da Fazenda, que distribuirão os recursos entre os estados, definirão as condições de financiamento, as condições e procedimentos de concessão de complementação e demais condições necessárias à implementação do mesmo.

Em 2008, 734 famílias sapiranguenses participaram do Programa de Subsídio Habitacional de Interesse Social (PSH). Um convênio firmado entre a Família Paulista Crédito Imobiliário SA e da parceira Cooperativa Habitacional 12 de Fevereiro, garantiu o desenvolvimento de um programa com R\$ 7 milhões em verbas do governo federal e contrapartida de R\$ 1,1 milhão da prefeitura.

As unidades habitacionais adquiridas a fundo perdido, tem 38,65 metros quadrados, com um custo por unidade de R\$ 9,5 mil – R\$ 8 mil da Família Paulista e R\$ 1,5 mil da Administração Popular, possuindo dois quartos, sala, cozinha e banheiro.

Além do investimento financeiro, a Prefeitura Municipal de Sapiranga também ficou responsável pelo cadastramento, análise de documentação e visitas aos inscritos, para

posterior encaminhamento à gerenciadora do programa: a Família Paulista Crédito Imobiliário SA. A Cooperhab ficou responsável pela construção das unidades habitacionais.

Devido ao sucesso da modalidade, foram realizadas parcerias com outras instituições, concretizando o sonho da casa própria para mais 600 famílias sapiranguenses.

5.2.3 Programa do Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS

A Lei Federal nº 11.124/2005 instituiu o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, visando a implementação de políticas e programas que possam oportunizar o acesso à moradia digna para a população de baixa renda. A referida Lei também criou o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, que centraliza os recursos orçamentários de programas de urbanização de assentamentos e de habitação de interesse social.

E essas instituições propiciaram a viabilidade da criação do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – FNHIS.

“A ação objetiva apoiar estados, Distrito Federal e municípios nas intervenções necessárias à regularização fundiária, segurança, salubridade e habitabilidade de população localizada em área inadequada à moradia ou em situações de risco, visando a sua permanência ou realocação, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, saneamento ambiental e inclusão social”. (Caixa Econômica Federal, online)

Para participar do Programa há duas possibilidades: emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual ou seleção pública de propostas, pelo Ministério das Cidades, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, acrescidos das contrapartidas obrigatórias dos entes federados selecionados.

A seleção de 2009 seguiu as normas da Resolução nº 27/2009 e Instrução Normativa nº 33/2009. Os critérios para a área ser incluída no programa são: ter uma ocupação mínima de 60% por famílias com renda até R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), ser ocupada há mais de cinco anos ou estar em situação de risco ou insalubridade.

O Ministério das Cidades responsabiliza-se pela gestão do programa

(coordenando, estabelecendo diretrizes e realizando a seleção), a Caixa Econômica Federal com agente operador (celebrando contratos e acompanhando a execução do objeto) e a Administração Pública Estadual ou Municipal atua na qualidade de proponente, direta ou indiretamente.

Através deste programa foram realizados os seguintes empreendimentos em Sapiranga: Loteamento São Jacó 94 casas, Loteamento Vida Nova 130 casas, Loteamento Pôr do Sol 5 casas, Loteamento Mundo Novo 59 casas, Loteamento Porto Palmeira 64 casas, Loteamento Conquista 16 casas, Loteamento Eucaliptos 13 casas, Loteamento Vitória 16 casas, Loteamento João Goulart 99 casas, Loteamento Operária 36 casas, Loteamento Pinheirinhos 39 casas, Loteamento Sol Nascente 11 casas, Loteamento Colina Verde 16 casas, Loteamento Alvorada 21 casas, Loteamento Esperança 43 casas, Loteamento Ferrabráz 39 casas, Loteamento Primavera 64 casas, Loteamento Colina 208 casas, Loteamento Morada São Luiz 176 casas, Loteamento Povo Feliz 36 casas, Loteamento Primeiro de Dezembro 14 casas, Loteamento Fonte Nova 17 casas, Loteamento Vila Nova 17 casas, Loteamento Cooperhab 67 casas, Loteamento São Vicente 11 casas, Loteamento Renascer 9 casas, Amaral Ribeiro 83 casas, Bairro São Jacó 53 casas, Bairro Centenário 63 casas, Bairro Oeste 53 casas, Vila Irma 33 casas, Bairro Santa Fé 42 casas, Bairro Piquet 19 casas, Bairro São Luis 119 casas, Bairro Sete de Setembro 24 casas, Zona Rural 26 casas, totalizando 2435 casas, um investimento de R\$ 20.617.702,42 com contrapartida municipal de R\$ 3.652.500,00.

5.2.4 Programa Minha Casa, Minha Vida

O Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) é definido pela Lei Federal nº 11.977/2009, o mesmo foi instituído com o intuito de criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais (individual ou coletiva) ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais.

O Poder Executivo Federal determina os parâmetros de priorização e enquadramento dos beneficiários do PMCMV e a periodicidade de atualização dos limites de renda familiar.

Os Estados, Municípios e Distrito Federal que aderirem ao Programa Minha Casa, Minha Vida, terão a responsabilidade de executar o trabalho técnico e social pós-ocupação dos empreendimentos implantados.

Em Sapiranga, o Programa Minha Casa, Minha Vida foi regulamentado pela Lei Municipal n.º 4467/2009, que institui o regramento urbanístico com as especificações mínimas nas construções integrantes do programa.

Segundo a lei municipal a que se fez menção, os empreendimentos são dirigidos para famílias com renda de até três salários mínimos direto na prefeitura; de três a dez salários mínimos serão atendidos de forma individual direto na Caixa Econômica Federal. As famílias com renda de um a três salários mínimos serão selecionadas pela Secretaria Municipal de Habitação, dentre as cadastradas.

Os beneficiários, conforme a lei municipal, deverão atender aos seguintes critérios: não possuir bens imóveis, não ter sido atendido por programa habitacional de financiamento público, ter renda familiar mensal de até 3 salários mínimos, residir no município de Sapiranga há mais de 2 anos consecutivos em período imediatamente anterior à inscrição, sendo que a família que se afastar do município terá sua inscrição anulada. Os critérios de prioridade serão definidos pelos técnicos de serviço social, ouvido o Conselho Municipal de Habitação. A Lei Municipal n.º 4658/2010, altera redação da Lei Municipal n.º 4467/2009, quanto às especificações das medições das habitações.

Em Sapiranga, foi assinado termo de adesão tratando da meta da Prefeitura Municipal em construir, com recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida, 2.000 moradias, entre casas e apartamentos.

Já foram entregues 224 apartamentos no Residencial Ferrabráz, construído através do Programa Minha Casa, Minha Vida, para quem recebe até três salários mínimos, em um investimento de R\$ 9,7 milhões, com salão de festas, praças de brinquedos, áreas de convívio social, quiosques com churrasqueiras, vagas de estacionamento e quadra esportiva, proporcionando aos beneficiados toda infraestrutura necessária para uma boa qualidade de vida, bem como, também foram entregues mais de 250 unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, construídas de forma isoladas, para famílias com rendimentos acima de três salários mínimos.

Está em construção um empreendimento com 256 apartamentos. Estão em execução 92 casas no Loteamento Vida Nova II e 61 casas no Loteamento Recanto Feliz.

Logo, através do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Sapiranga, foi proporcionada a construção de 883 moradias.

5.3 Programas de acesso à Educação Infantil

A Constituição Federal destaca que a União, o Estado e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. E com esse intuito, diversos programas a nível federal contribuíram para o crescente cumprimento do direito ao acesso a essa modalidade de ensino. No entanto, focarei esse trabalho na análise do Programa Proinfância, implementado durante minha gestão como prefeito municipal de Sapiranga, RS.

“Analisando o período 1997-2009, observa-se que as matrículas nas creches mais que quintuplicaram, passando de cerca de 350 mil para 1,9 milhão. O incremento reflete, num primeiro momento, a mudança legal ocorrida em 1996, com a incorporação das creches ao sistema educacional, mas também responde à demanda da sociedade junto aos gestores e às ações do Ministério Público, em virtude da escassez de vagas”. (GOMES, 2011, p. 7)

Dados como esse, comprovam a necessidade de o Governo Federal atuar de maneira colaborativa com o intuito de auxiliar os municípios a promoverem o atendimento a crianças de creches e pré-escolas.

Segundo site do Ministério da Educação para fazer frente a esta política o governo federal criou o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), por considerar que a construção de creches e escolas de educação infantil bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação. O programa foi instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, e é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação.

O principal objetivo do programa é prestar assistência financeira, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e aos municípios que efetuaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e elaboraram o Plano de Ações Articuladas (PAR). Os recursos destinam-se à construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.

Para ser atendido com o Proinfância, é indispensável que o Distrito Federal e os municípios supracitados estejam com seus dados orçamentários relativos à educação atualizados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) do

Ministério da Educação e que detenham título de dominialidade do terreno onde haverá a edificação em consonância com a Portaria Interministerial nº 127 de 29 de maio de 2008.

As escolas construídas ou reformadas no âmbito do programa deverão priorizar a acessibilidade, fazendo as adequações necessárias a fim de permitir seu uso por portadores de necessidades especiais, criando e sinalizando rotas acessíveis, ligando os ambientes de uso pedagógico, administrativo, recreativo, esportivo e de alimentação (salas de aula, fraldários, bibliotecas, salas de leitura, salas de informática, sanitários, recreio coberto, refeitório, secretaria etc.), considerando orientações da Norma NBR 9050 da ABNT.

Conforme destacado no site do FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino o Programa apresenta este quadro:

Entre 2007 e 2008, o Proinfância investiu na construção de 1.021 escolas. Em 2009, o programa superou a meta prevista de financiar a edificação de 500 unidades – o FNDE celebrou convênios para a construção de 700 creches. Também em 2009, o Proinfância passou a repassar recursos para equipar as escolas em fase final de construção. Foram 214 convênios (cada um com valor superior a R\$ 100 mil) para a compra de móveis e equipamentos, como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros. Em 2010, foram celebrados convênios para a construção de 628 escolas de educação infantil. Além disso, o FNDE transferiu recursos para mobiliar e equipar 299 creches. Para 2011, a previsão é de investir na edificação de 1.500 escolas, no âmbito da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento. (FNDE, online)

Assumindo a gestão municipal em outubro de 2006, devido à cassação do prefeito anterior, percebi o quanto era emergente uma intervenção criteriosa, visando ampliar e qualificar as políticas públicas na cidade.

Com este propósito assinei o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e elaboramos o Plano de Ações Articuladas (PAR), para habilitar Sapiranga nos programas do governo federal.

Mesmo tendo ciência do direito ao acesso à educação infantil, constatou-se a impossibilidade de atender à demanda de forma imediata. Em contrapartida, a comunidade alegava injustiça na eleição das famílias a serem priorizadas para a contemplação de vagas. Comprometido a qualificar o atendimento, a primeira ação efetiva foi a revisão do Decreto Municipal n.º 3.344/2006, de 28/07/2006 que definia os critérios para escolha das primeiras famílias a serem contempladas, bem como a quem caberia a função de tomar essa decisão.

Através do Decreto Municipal n.º 3429/2006, foi ampliado o percentual

participativo da sociedade na composição da Central de Vagas (comissão responsável pela análise das inscrições e definição da ordem de priorização de atendimento) e foi suprimido o parágrafo 1º do artigo 9º, que determinava que em caso de desemprego, a mãe teria o prazo de noventa dias para comprovar novo vínculo empregatício para garantia de permanência da criança na escola, devido à ciência do direito da criança de acesso à vaga e do comprometimento do poder público em garantir que a família não ficasse ainda mais abalada econômica e emocionalmente. A composição da Central Única de Vagas será abordada em capítulo posterior, tratando sobre a estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Outro investimento foi a nomeação de coordenadores pedagógicos para realizarem o acompanhamento das rotinas das turmas e auxiliarem na qualificação das atividades pedagógicas. Atualmente, onze coordenadoras atendem as escolas de educação infantil, assessoradas por duas profissionais da área pedagógica sediadas na Secretaria Municipal de Educação.

Além disso, houve investimentos na aquisição de equipamentos pedagógicos e melhorias de infraestrutura.

No início de minha gestão, as crianças compartilhavam o mesmo edredom, então para mudar essa realidade fizemos investimentos na aquisição de colchões sintéticos e edredons individuais para as crianças.

Cientes de que muitas crianças ficam com as cuidadoras, que estão localizadas nas redondezas de suas casas, implantou-se o Programa Mãe Crecheira, através do qual estas senhoras participam de palestras com formação e acompanhamento pedagógico, e em contrapartida recebem kit pedagógico, material de expediente, de higiene e limpeza.

Firmou-se convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Programa Compra Direta, que garantiu a valorização da produção agrícola local e o acesso aos produtos de maior qualidade, gerando uma merenda escolar mais nutritiva.

Implantou-se, anualmente, os Jogos Recreativos, propiciando a integração entre as escolas através da prática esportiva. Também visando o incentivo à arte passamos a promover o Encontro Artístico de Talentos Escolares, promovendo uma mostra artística.

Além disso, a conquista do Pólo Universitário, em parceria com as universidades federais UFRGS, UFSM, UFPEL e FURG, garantiu o acesso a cursos de graduação, pós-graduação e especializações para a comunidade.

Num compromisso de promover a formação continuada, buscou-se a contratação de palestrantes de renome como: Gabriel Chalita, Frei Beto, Içami Tiba, Augusto Cury, Leonardo Boff, Rubem Alves, dentre outros.

Mas essas intervenções apenas garantiriam a qualificação do atendimento e mais justiça na priorização do acesso na educação infantil, mas ainda era necessário a atuação com o intuito de ampliar o número de vagas.

Aproveitando a conquista de uma nova escola de ensino fundamental, em parceria com o Ministério da Educação, adaptou-se a antiga sede para transformá-la em escola de educação infantil. Além dessa, foram feitas ampliações em três outras escolas municipais de educação infantil. Da mesma forma, foram readequados espaços em outras escolas para a oferta de maior número de vagas, com conforto.

Como o número de vagas pretendidas ainda estava aquém, foi conquistado através do Proinfância a construção de uma nova escola. Escola esta que já se encontra em funcionamento, um investimento de aproximadamente R\$ 1.500.000,00

Em 2012, estão em funcionamento 14 escolas municipais de educação infantil, há uma escola particular conveniada e duas escolas de ensino fundamental com turmas de Jardim Nível B, garantindo a ampliação de 2.100 para 3.900 vagas.

Neste ano, será realizada a ampliação de uma escola, que resultará no acréscimo de 100 crianças na rede, e também será construída mais uma unidade, através do Programa Proinfância, que promoverá o acesso à escola a mais 200 crianças.

O investimento do poder público municipal em sintonia com as políticas do Governo Federal, através do Programa Proinfância, ainda não garantiram o total atendimento da demanda, mas já garantiu a duplicação do acesso a educação infantil na rede municipal, passando de 2100 crianças atendidas em 2006 para 3900 hoje atendidas e passaremos a atender, até o final de 2012, 4200 crianças com o término da construção da obra de mais uma escola da Proinfância.

Sapiranga, ainda sustenta o título conquistado a partir da análise do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, como a cidade que de 2006 à 2011, que mais investiu, proporcionalmente, em educação infantil, em todo o estado do Rio Grande do Sul.

6 DA ESTRUTURA MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NAS ÁREAS DA SEGURANÇA ALIMENTAR, DE HABITAÇÃO E DE ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Neste capítulo será realizada uma descrição referente à constituição da estrutura das secretarias municipais responsáveis pela implementação de programas nas áreas de segurança alimentar, habitacional e de acesso à educação infantil, no município de Sapiroanga, sendo elas; Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Educação.

6.1 Da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social

A política de segurança alimentar é coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social conta com a contribuição de 18 funcionários, vinculados à sede da Secretaria e oito estagiários.

Possui ainda 16 profissionais e um estagiário que atuam no Centro de Atendimento São Francisco – CASF. Nos Apoios Socioeducativos em Meio Aberto – Asemas, há 14 funcionários e dois estagiários, que atuam no desenvolvimento das atividades administrativas e desenvolvimento de projetos.

Referente à infraestrutura, a Secretaria Municipal de Assistência Social possui três carros – um Uno da Secretaria, um Prisma e uma Saveiro do Programa Bolsa Família.

Desenvolve os programas de segurança alimentar numa gestão intersetorial, contando com apoio de diversas secretarias municipais, em especial Secretaria Municipal da Agricultura e a Secretaria Municipal de Educação. Conta com o apoio da Emater, Cooperativa dos Agricultores e desenvolve parcerias com associações de moradores e igrejas.

Os projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social contam com a participação efetiva do Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar foi criado pela Lei Municipal n.º 4284/2008, com a finalidade de elaborar as diretrizes para implementar a política do projeto

Fome Zero do Governo Federal em âmbito local. O Conselho conta em sua composição com um representante da Secretaria Municipal da Assistência Social, um representante da Secretaria Municipal de Saúde, um representante do Escritório da Emater em Saporanga, um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante das Associações de Moradores ou Cooperativas Habitacionais de Saporanga, legalmente constituída, um representante das Associações dos Clubes de serviços, um representante dos sindicatos dos Trabalhadores Rurais ou da cooperativas de agricultores e um representante dos Sindicatos dos Trabalhadores de Saporanga.

O Conselho Municipal de Assistência Social foi criado pela Lei Municipal n.º 2.278/1996. É constituído por 12 membros titulares e os respectivos suplentes tendo a seguinte composição: seis representantes titulares e seus respectivos suplentes do poder público sendo contemplados diferentes níveis de administração e seis representantes titulares e seus suplentes da sociedade civil organizada.

6.2 Da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação

A política habitacional é coordenada pela Secretaria Municipal da Habitação, que possui nove funcionários e quatro estagiários. A Secretaria conta com um carro próprio, três telefones e três celulares. A Secretaria Municipal de Habitação possui arquitetos próprios, utilizando-se eventualmente do apoio dos servidores da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano.

A Secretaria conta duas instâncias muito importante na constituição e deliberação das políticas a serem implementadas na área habitacional: o Conselho Municipal de Habitação e o Conselho Municipal da Cidade.

O Conselho Municipal de Habitação, é constituído por nove membros: três representantes do Poder Municipal, três representantes da sociedade civil e três representantes das Associações de Moradores, cooperativas ou sindicatos.

Também contribuem os integrantes do Conselho Municipal da Cidade, criado pela Lei Municipal n.º 4805/2011 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.675/2011, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do mesmo. O Conselho conta com a participação de quatro representantes do Poder Público Municipal, um representante da METROPLAN, um representante de entidades dos movimentos populares,

um representante de entidades empresariais, um representante de entidades de trabalhadores e um representante de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa.

6.3 Da estrutura da Secretaria Municipal de Educação

A política de acesso à educação infantil é coordenada pela Secretaria Municipal da Educação.

A Secretaria Municipal de Educação possui 95 funcionários. Especificamente tratando dos profissionais envolvidos com a Educação Infantil, há 14 diretores de escolas municipais de educação infantil, 11 coordenadores pedagógicos, 185 funcionários de sala de aula, 42 funcionários de cozinha, 42 funcionários de limpeza e 129 estagiários do CIEE. Há ainda, na Secretaria Municipal de Educação, duas supervisoras pedagógicas, que fazem o acompanhamento pedagógico das escolas e coordenam a Central Única de Vagas.

Atualmente conta com 14 escolas de educação infantil, uma escola particular conveniada e duas escolas de ensino fundamental com turma de Jardim Nível B.

A Secretaria Municipal de Educação conta com quatro telefones convencionais, dois celulares e 18 veículos, entre ônibus, micro-ônibus adaptados com acessibilidade e veículos de pequeno porte.

Para a execução de projetos do porte do Programa Proinfância, conta com a parceria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, que dispõe de arquitetos, engenheiros e demais técnicos, para a elaboração e acompanhamento da execução dos projetos. Ficando o acompanhamento da obra a cargo da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano, a Secretaria Municipal de Educação dedica-se ao levantamento do material permanente e de consumo necessários ao bom funcionamento do prédio, realizando o acompanhamento do processo licitatório, bem como a contratação/nomeação dos profissionais a desenvolverem suas funções no espaço a ser inaugurado.

A Secretaria conta ainda com a dedicação dos integrantes dos Conselhos Municipais da Educação e do Fundef e dos componentes da Central Única de Vagas.

O Conselho Municipal de Educação foi reestruturado pela Lei Municipal n.º 2937/2002, órgão consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo na área de educação. A composição será determinada da seguinte forma: dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (um da Educação Infantil e um do Ensino Fundamental), um

representante da Rede Privada de Educação Infantil, dois representantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental (sendo um da Educação Infantil e um do Ensino Fundamental), um representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas da rede Municipal do Ensino Fundamental e um representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas de Educação Infantil.

O Conselho Municipal do Fundef tem sua composição determinada pela Lei Municipal n.º 2681/2000, sendo ela: um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante dos professores e dos diretores das escolas públicas municipais do ensino fundamental, um representante de pais e alunos do Ensino Fundamental, um representante dos servidores das escolas públicas municipais do ensino fundamental e um representante do Conselho Municipal de Educação.

A Central Única de Vagas foi constituída pelo Decreto Municipal n.º 3429/2006, o qual também ampliou o percentual participativo da sociedade. Hoje integram a Central Única de Vagas um representante do Conselho Tutelar, da Assistência Social, da Câmara de Vereadores, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal de Educação, do Juizado da Infância e da Juventude, da Secretaria Municipal da Cultura e Desporto, do Sindicato dos Sapateiros de Sapiranga e região, do Sindicato da Indústria do Calçado, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico, da Coordenadoria da Mulher, da União das Associações de Moradores de Sapiranga e das direções das escolas municipais de educação infantil.

7 SOBRE A ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS

7.1 Da análise dos programas de segurança alimentar

Com referência à análise dos resultados dos programas voltados à garantia da segurança alimentar, houveram mudanças significativas.

A rede de segurança alimentar formada, está propiciando cursos de capacitação e busca de recolocação no mercado de trabalho. Já foi oportunizado o desligamento de 420 famílias do Programa de Aquisição de Alimentos, em consequência do término da situação de vulnerabilidade.

Quatrocentas e oitenta famílias, além de entidades como APAE, Comunidade Terapêutica Ferrabráz, Igreja Assembléia de Deus – Obra de Amor, Associação de Moradores João Goulart e Associação de Moradores São Francisco passaram a receber produtos dos agricultores, e conseqüentemente alimentar-se melhor.

Os agricultores, cerca de 100 produtores, estão organizados em uma cooperativa (formada com o apoio da Administração Municipal) e estão fornecendo os produtos, tendo portanto garantia da venda e sendo estimulados e orientados a produzirem pelos técnicos da Emater.

Segundo dados do Ministério da Saúde, a taxa de falecimento de crianças até cinco anos para cada mil nascidos vivos, caiu de 18,8 em 2007, para 9,8 em 2010. Embora ainda não se tenha chegado à erradicação e ainda se esteja longe disso, os índices de mortalidade já reduziram.

Com referência às crianças menores de 2 anos que encontravam-se em situação de subnutrição o percentual de 3,6% de 2004 decaiu para 0,4% em 2010, revelando um grande avanço no sentido de garantir a segurança alimentar dessas unidades familiares em risco.

Quanto ao Programa de Auxílio Solidário – PAS, já desligaram-se do programa, 382 famílias, tendo todas reingressado no mercado de trabalho. É interessante ressaltar, que motivada pelos cursos de formação, há inclusive uma ex-integrante do grupo que retomou os estudos através da modalidade de Educação de Jovens e Adultos e após formar-se prestou concurso municipal, integrando atualmente o quadro de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Sapiranga.

Além dos beneficiados que retornaram ao mercado de trabalho, há pessoas que

conseguiram se aposentar, devido ao pagamento de contribuição de INSS, após ingresso no Programa de Auxílio Solidário – PAS.

Outro importante destaque, foi o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb, aliando à melhoria da alimentação escolar, à formação permanente dos professores. Sapiranga que possui o título de melhor desempenho entre os municípios da Região Metropolitana, tinha como meta a estabelecida pelo MEC, de 5,1 nos anos iniciais, tendo alcançado 5,6. As séries finais atingiram a nota de 5,0, tendo sido a meta projetada em 4,8.

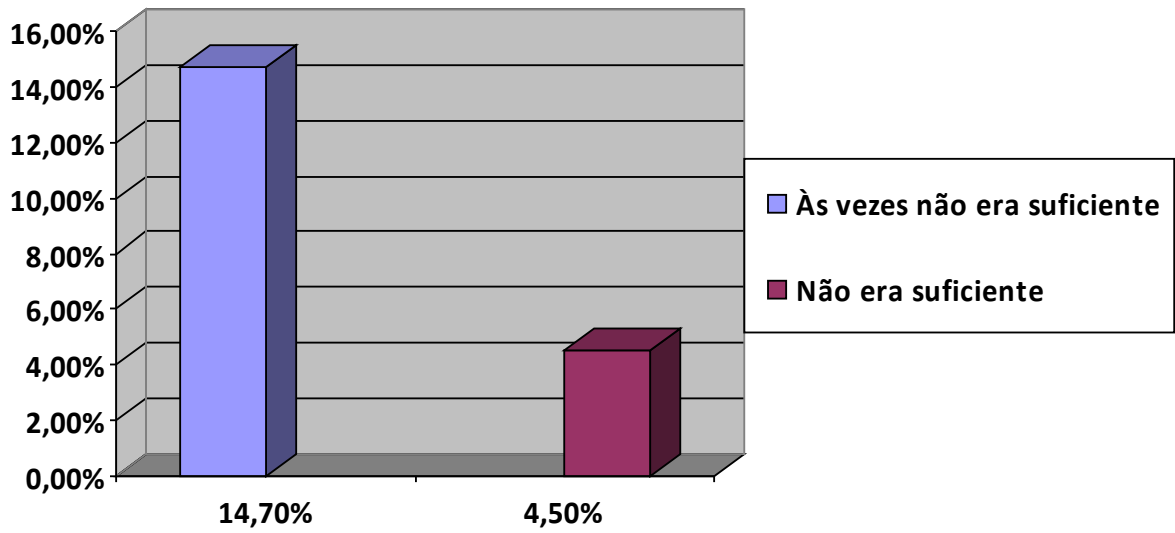
Outrossim, é importante destacar que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rubaldo Emílio Saenger, que em 2007 teve o Ideb de 4,1, com as intervenções de segurança alimentar, conjuntamente com maior investimento em atividades pedagógicas, esportivas e culturais no contra-turno escolar, ocasionaram o crescimento do Ideb da referida escola para 6,0 em 2009.

É importante comentar ainda que, no atendimento ao público como Prefeito Municipal, onde todas as segundas-feiras à tarde, atendo integrantes da comunidade individualmente, para ouvir seus anseios, reclamações, dúvidas e instituições, no início da minha gestão, os pedidos relacionavam-se a fome, miséria e desemprego.

Hoje, com as ações de segurança alimentar implementadas e ações de desenvolvimento econômico, não abordadas nessa monografia, que propiciaram o aumento de emprego e renda na cidade, que inclusive foi o município que teve o maior crescimento da classe média no Estado do Rio Grande do Sul, os pedidos da população mudaram. Atualmente, as demandas estão mais qualificadas, como por exemplo: apesar de todas ações já implementadas, a demanda principal é o sonho da casa própria, ou o acesso à educação infantil, a solicitação de cursos universitários, entre outros.

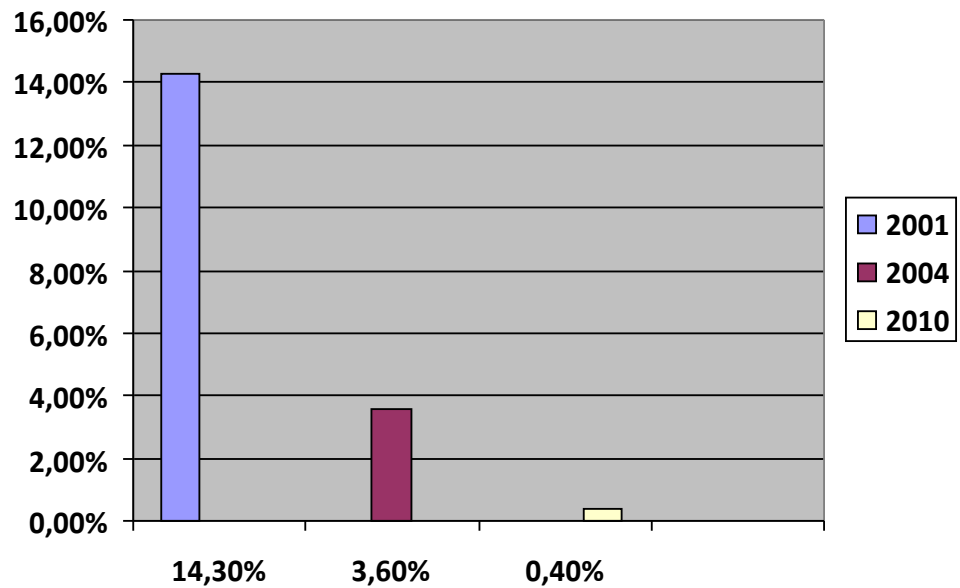
As conquistas na área da segurança alimentar foram muitas e ficou a certeza de que a permanência de ações nesta área contribuirão para a erradicação da fome e da pobreza, a reinserção dessas famílias na vida social e política da sociedade e a conquista da autoestima e do prazer de viver, a partir da melhoria da qualidade de vida.

Gráfico - Quantidade de alimentos consumidos por residência - 2008



Fonte: Pesquisa do Orçamento Familiar

Gráfico - Crianças menores de 2 anos subnutridas em Saporanga



7.2 Da análise dos programas habitacionais

A proposição de ações na área habitacional em Sapiranga, garantiram que mais de 3.200 famílias sapiranguenses saíssem de áreas de risco e insalubres, deixassem de pagar aluguel ou morar de favor e tivessem a oportunidade de viver com dignidade e qualidade de vida.

Segundo pesquisa do IBGE, em 1991, o percentual de moradores em casa própria no município era de 66%, o que em 2010 passou para 73%. Em 1991, 26% dos cidadãos sapiranguenses residiam em casas alugadas, o que em 2010 passou para 21%. Embora não se tenham dados oficiais referentes à mudança desses percentuais nos últimos dois anos, as ações efetivas do poder público municipal em parceria com o governo federal, torna essa mudança positivamente evidente.

Além da relação de propriedade com a moradia, é importante destacar as questões relativas à saúde. Em 2010, 99,4% dos domicílios particulares permanentes contavam com o serviço de coleta de resíduos e 99,7% tinham energia elétrica distribuída pela companhia responsável.

A conquista da casa própria possibilitou a diversas famílias segurança, higiene e saúde, mas acima de tudo possibilitou o resgate da autoestima dessas pessoas.

As famílias que deixaram de pagar aluguel, puderam contar com uma média de R\$ 250,00 mensais para a composição do orçamento familiar e o investimento, principalmente em alimentação, vestuário e lazer, o que promoveu maior circulação financeira no comércio local. Isso sem citar a geração de novos empregos com o crescimento da construção civil.

Além da visualização das conquistas, é necessário que se faça uma análise dos pontos críticos. Uma crítica às políticas habitacionais está relacionada à centralização dos recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Outra problemática é a exigência de obtenção de escritura pública para acesso aos recursos, visto que a maioria das cidades foram constituídas de forma irregular e estão iniciando o processo de regularização fundiária, o que torna o programa inacessível, mesmo que temporariamente, a muitos cidadãos.

Se esses aspectos forem reavaliados, os programas habitacionais se expandirão ainda mais e estarão ainda mais acessíveis à parcela da sociedade mais necessitada.

7.3 Da análise dos programas de acesso à educação infantil

Quanto aos resultados obtidos com a implementação de políticas públicas de acesso à educação infantil, o primeiro a ser destacado é a duplicação do número de vagas, passando de 2100 crianças atendidas em 2006, para 3.900 atual, com projeção de atendimentos de 4.200 crianças até o final de 2012.

A redução da mortalidade infantil de crianças até cinco anos para cada mil nascidos vivos diminuiu de 18,8 em 2007, para 9,8 em 2010, e do número de crianças subnutridas 3,6% de 2004 decaiu para 0,4% em 2010, já mencionadas no subtítulo pertinente à segurança alimentar, também demonstram a contribuição do aumento de acesso à educação infantil.

Outro dado relevante é o fato de o percentual de crianças menores de um ano com a carteira de vacinação em dia cresceu de 68,8% em 2000, para 99,9% em 2011, ultrapassando a média do RS, de 95,3%.

Segundo pesquisa da revista Lancet (Online), a taxa de mortalidade infantil no Brasil caiu 61,7% entre 1990 e 2010. Saporanga obteve em 2008 índices de mortalidade infantil equivalentes aos obtidos em países desenvolvidos.

A contratação de coordenadores pedagógicos garantiu uma melhoria do fazer pedagógico a partir do acompanhamento permanente das atividades desenvolvidas no período escolar.

Além disso, as famílias de baixa renda, que não precisaram mais arcar com as despesas com o cuidado com os filhos e tranquilizaram-se sabendo que além de bem cuidados, eles estavam tendo acesso a uma educação de qualidade, puderam investir em mais alimentação e lazer para suas famílias.

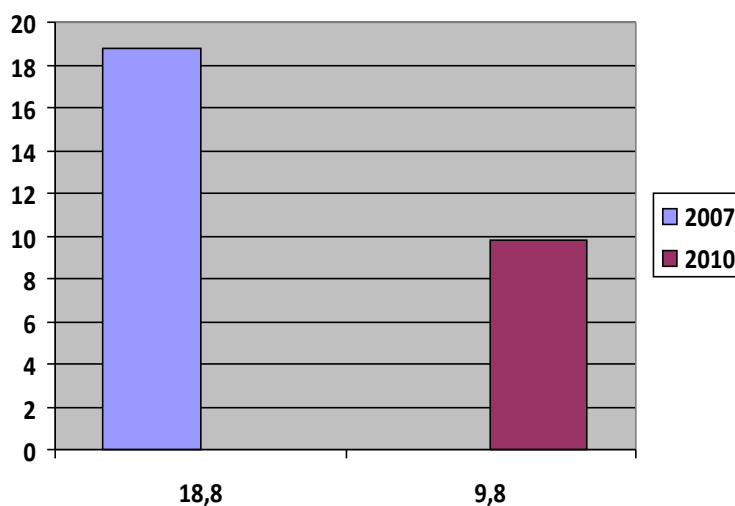
Quanto às políticas de educação infantil, ainda é importante ressaltar que o compromisso do município em ampliar o acesso e qualificar o atendimento nas escolas municipais de educação infantil chegou a ter destaque estadual, visto que o município de Saporanga, segundo o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, lidera o ranking dos municípios que mais investiram em educação infantil nos últimos cinco anos.

Mas embora o esforço tenha elevado o município ao número um em investimentos no estado, o desejo é ampliar ainda mais, garantindo primeiramente o acesso total das famílias mais carentes até expandir o acesso a todos aqueles que buscarem a garantia do direito de acesso a uma educação gratuita e de qualidade.

No entanto, embora já tenham havido avanços, há pontos críticos pertinentes que não podem deixar de ser referenciados. Um deles trata da problemática gerada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que em seu artigo 19, determina que as despesas com pessoal não poderão ultrapassar 54% da receita corrente líquida. O mais agravante é que no Art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, destaca que para fins da Lei, consideram-se para fins de cálculo de percentual, inativos, pensionistas, horas extras, gratificações e vantagens de qualquer natureza. Se por um lado, aumenta a responsabilidade de gestão pública e atendimento aos direitos da população, de outro, delimita-se as receitas para pagamento de servidores. Portanto, seria necessário que o cálculo do percentual com a folha fosse excluído o investimento do pessoal em educação, com o fito de podermos atender o total das demandas desta área.

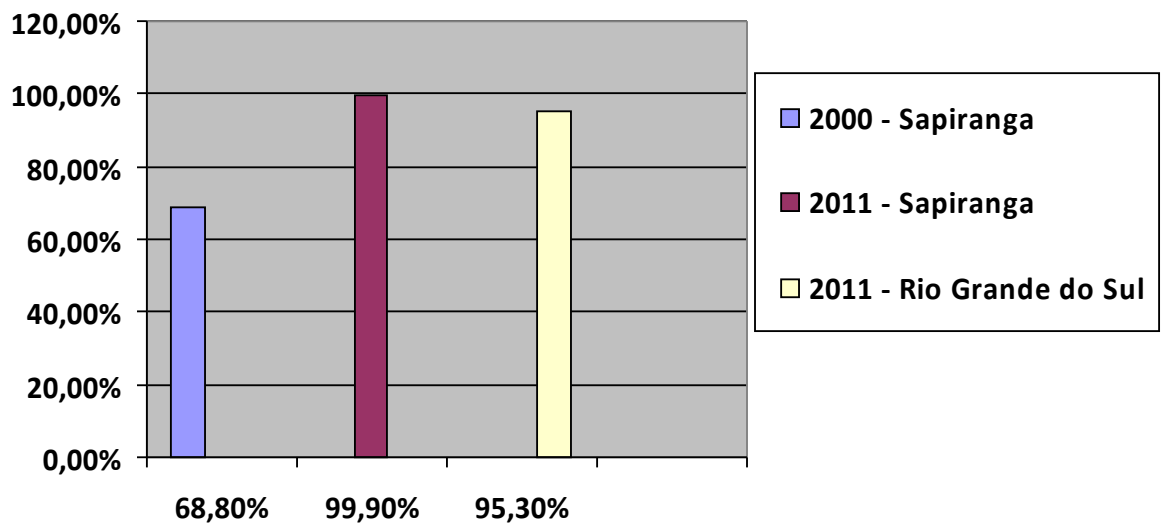
Outra questão é a distribuição da carga tributária geral. Responsabilizado pelo acesso à educação infantil e ao ensino fundamental, sem fazer menção a outras funções da administração pública municipal, que com a descentralização das políticas públicas, principalmente a partir da Constituição Federal de 1988, vem aumentando de forma significativa para os municípios, mas sem a devida repartição da carga tributária, pois cabe aos municípios o menor percentual, tendo sido estabelecido 58% para a União, 26% para os Estados e apenas 16% para os municípios. Portanto, é preciso rever esta distribuição, para que as políticas públicas possam ainda serem mais municipalizadas.

Gráfico Mortalidade infantil de crianças até 5 anos em Sapiranga para cada mil nascidos



Fonte: Ministério da Saúde

Gráfico - Percentual de vacinação infantil



8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise da implementação de políticas sociais nas áreas da segurança alimentar, de habitação e de acesso à educação infantil no município de Sapiranga, constatou-se que essas ações ocasionaram diversas contribuições socioeconômicas. É importante lembrar que houve a redução do percentual de crianças até dois anos subnutridas de 3,6 em 2004 para 0,4%, em 2010; ocorreu a diminuição da taxa de mortalidade de crianças até cinco anos para cada mil nascidos vivos, de 18,8 em 2007, para 9,8 em 2010; atingiu-se o percentual de 99,9% de crianças até um ano de idade com a carteira de vacinação em dia.

Outros dados relevantes são o reingresso ao mercado de trabalho de 382 cidadãos que participaram do Programa de Auxílio Solidário e o desligamento de 420 famílias do Programa de Aquisição de Alimentos pelo término da situação de vulnerabilidade. Ainda vale destacar que mais de 3.200 famílias ampliaram o orçamento familiar através da suspensão de pagamento de aluguel e reconstrução ou melhorias de suas unidades habitacionais, conquistando a casa própria, passando a viver de forma mais digna e ainda, passando a contribuir mais para o desenvolvimento da economia local.

O crescimento e desenvolvimento da cidade tem atraído muita atenção que grandes empresas e empreendimentos de grandes grupos voltaram seus olhos e investimentos econômicos para a Sapiranga.

Penso que a descentralização implementadas pelo Governo Federal na gestão de seus programas propiciaram a otimização da gestão dos mesmos, visto que dentro dos limites fixados legalmente para cada um, agirem de maneira distributiva em relação às ações a serem realizadas para a execução de cada um.

No entanto, com referência ao papel de cada ente federado há necessidade de uma revisão sobre redistribuição tributária, visto que embora aumentem-se gradativamente as obrigações da esfera municipal, os municípios mantêm-se com a menor parcela do valor distribuído entre os entes federados.

Mesmo assim, há questões que devem ser revistas, como a centralidade da gestão dos recursos da área habitacional em praticamente um único programa e a exigência de escritura pública para acesso aos programas, critérios que tem gerado dificuldade na execução local dos programas.

Há também a necessidade de revisão da Lei de Responsabilidade Fiscal, no item referente a gastos com pessoas, que vai na contramão da série de funções gradativamente

assumidas pelo município no sentido de aumentar suas ações, principalmente no campo da educação e saúde.

Retornando a tratar especificamente sobre as políticas sociais, comprovou-se, a nível nacional, que as contribuições do desenvolvimento das mesmas vão além do atendimento das solicitações da parcela da população de baixa renda. Elas proporcionam desenvolvimento socioeconômico, o que pode constatar-se através de pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea que comprovou que o investimento em políticas sociais geraram o aumento do Produto Interno Bruto, o que elevou o Brasil a 6ª maior economia do mundo.

A implementação das políticas descentralizadas, relacionadas com um maior controle social, vem possibilitando que se obtenha uma melhor efetividade e eficácia dos programas.

As políticas públicas, constituídas pelo Governo Federal e executadas pelos municípios, associadas ao novo modelo de desenvolvimento econômico constituíram no Brasil um novo mercado popular interno consumidor, capaz de diminuir a diferença entre as classes sociais e fazer frente as crises internacionais, dentre tantas outras, encontra-se a política habitacional, a valorização do produtor rural, no incentivo do programa de segurança alimentar e a política de acesso à educação infantil.

9 REFERÊNCIAS

BELIK, Walter. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. São Paulo: Unicamp. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v12n1/04.pdf>> Acessado em 12 março 2012

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988

BRASIL - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. DF: Senado Federal, 1996

BRASIL - Decreto Federal n.º 5247, de 19 de outubro de 2004. sobre o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH. DF: Presidência da República, 2004

BRASIL - Decreto Federal n.º 6447, de 07 de maio de 2008. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos. DF: Presidência da República, 2008

BRASIL - Decreto Federal n.º 6959 de 15 de setembro de 2009. sobre o Programa de Aquisição de Alimentos. DF: Presidência da República, 2009

BRASIL - Lei Federal n.º 11.977, de 07 de julho de 2009. sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida. DF: Presidência da República, 2009

BRASIL - Medida Provisória n.º 2212, de 30 de agosto de 2001. Cria Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH. DF: Presidência da República, 2001

BRASIL - Portaria Interministerial n.º 127, de 30 de maio de 2008. sobre normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse. DF: Governo Federal, 2008

CASTRO, Cláudia Osório de Castro. A agitalidade urbana como referencial para a gestão de ocupações irregulares. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2007.

Disponível em:

http://www.biblioteca.pucpr.br/tedetde_busca/processaArquivo.php?codArquivo=770 Acessado em 10 março 2012

DIDONET, Vital. Creche: a que veio, para onde vai. In: Educação Infantil: a creche, um bom começo. Em Aberto/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. v 18, n.

DOWBOR, Ladislau. Intelectuais em rede: o pragmatismo de uma nova geração frente aos desafios do desenvolvimento. São Paulo, 2011.

DURIGUETTO. Descentralização, políticas públicas e participação popular. Disponível em < http://www.sociologia.ufsc.br/npms/maria_lucia_duriguetto.pdf > Acessado em 17 fevereiro 2012

FNDE. Proinfância. Disponível em <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-proinfancia> Acessado em 09 março 2012

GOMES, Ana Valeska Amaral. Educação Infantil: por que mais creches? Brasília: Câmara dos Deputados, 2011. Disponível < http://www2.camara.gov.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/tema11/2011_7907_E.pdf > Acessado em 09 março 2012

GONÇALVES, Renata. A história das creches. Disponível em <<http://monografias.brasilecola.com/pedagogia/a-historia-das-creches.htm>> Acessado em 9 março 2012

IBGE. Universo preliminar do Censo Demográfico 2010.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasil tem déficit de 7,9 milhões de moradias. Disponível em <http://economia.terra.com.br/noticias/noticia.aspx?idNoticia=201110251820_TRR_80390370> Acessado em 26 fevereiro 2012

MACHADO, Maria Cristina Gomes e PASCHOAL, Jaqueline Delgado. A História da educação infantil no Brasil: avanços, retrocessos e desafios dessa modalidade educacional. Disponível em < www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/33/art05_33.pdf > Acessado

em 9 março 2012

MEC. Proinfância. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12317:programa-nacional-de-reestruturacao-e-aparelhagem-da-rede-escolar-publica-de-educacao-infantil-proinfancia&catid=284:proinfancia&Itemid=644> Acessado em 9 março 2012

Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais – NPMS. Anais do II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia Florianópolis: UFSC, 2007

PIMENTA, Carlos César. A Reforma Gerencial do Estado Brasileiro no Contexto das Grandes Tendências Mundiais. Nova York: 14ª Reunião do Grupo de Especialistas do Programa das Nações Unidas em Administração Pública e Finanças

PASSOS, Caroline Camargo Rocha. A descentralização e a desconcentração administrativa do estado de Santa Catarina Uma motivação governamental. Disponível em <<http://siaibib01.univali.br/pdf/Caroline%20Rocha%20Passos.pdf>> Acessado em 18 fevereiro 2012

Relatórios Dinâmicos de Indicadores Municipais dos Objetivos do Milênio
Disponível em < <http://www.portalodm.com.br/relatorios/1-acabar-com-a-fome-e-a-miseria/rs/sapiranga#>> Acessado em 12 março 2012

Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.33, p.78-95,mar.2009 -ISSN: 1676-2584

Revista SAN On-line, volume XVI, 2009. Insegurança Alimentar (EBIA) de 2003 a 2009

RIZZO, Gilda. Creche: organização, currículo, montagem e funcionamento. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

ROCHA, Roberto. A Gestão Descentralizada e Participativa das Políticas Públicas no Brasil. São Luis/MA: Revista Pós Ciências Sociais, 2009. Disponível em < http://www.ppgsoc.ufma.br/index.php?option=com_content&view=article&id=318&catid=72&Itemid=114> Acessado 19 fevereiro 2012

RUEDIEGER, Clarice Ana et al. Políticas Sociais de Combate a Pobreza, na Garantia de Direitos: Um Breve Relato. 2º seminário nacional estado e políticas sociais. Cascavel, 2005. Disponível em:

<http://cac-php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario2/poster/servico_social/pss37.pdf>

Acessado em 20 fevereiro 2012

SAPIRANGA. Decreto Municipal n.º 3429, de 12 de dezembro de 2006. Regulamenta a Central Única de Vagas e estabelece critérios para o ingresso às escolas de educação infantil. Sapiiranga: Prefeitura Municipal, 2006

SAPIRANGA. Decreto Municipal n.º 4675, de 16 de novembro de 2011. sobre composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho da Cidade. Sapiiranga: Prefeitura Municipal, 2011

SAPIRANGA. Lei Municipal n.º 2278, de 27 de dezembro de 1996. Cria o Conselho Municipal de Assistência Social. Sapiiranga: Prefeitura Municipal, 1996

SAPIRANGA. Lei Municipal n.º 2470, de 25 de setembro de 1998. Sobre a composição do Conselho Municipal de Educação. Sapiiranga: Prefeitura Municipal, 1998

SAPIRANGA. Lei Municipal n.º 2681, de 27 de setembro de 2000. Alteração da Lei Municipal n.º 2470/98. Sapiiranga: Prefeitura Municipal, 2000

SAPIRANGA. Lei Municipal n.º 2731, de 21 de março de 2001. sobre a constituição do Conselho Municipal de Habitação. Sapiiranga: Prefeitura Municipal, 2001

SAPIRANGA. Lei Municipal n.º 4132, de 13 de agosto de 2007. Cria o Programa de Auxílio Solidário. Sapiiranga: Prefeitura Municipal, 2007

SAPIRANGA. Lei Municipal n.º 4188, de 14 de novembro de 2007. Disciplina Programa Mãe Crecheira. Sapiiranga: Prefeitura Municipal, 2007

SAPIRANGA. Lei Municipal n.º 4467, de 23 de setembro de 2009. institui o regramento urbanístico com as especificações mínimas nas construções integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida. Sapiranga: Prefeitura Municipal, 2009

SAPIRANGA. Lei Municipal n.º 4284, de 28 de abril de 2008. Institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar. Sapiranga: Prefeitura Municipal, 2008

SAPIRANGA. Lei Municipal n.º 4658, de 10 de novembro de 2010. Altera Lei Municipal n.º 4467/2009. Sapiranga: Prefeitura Municipal, 2010

SAPIRANGA. Lei Municipal n.º 4805, de 30 de agosto de 2011. Estabelece o Plano Diretor de Desenvolvimento Humano e Ambiental do Município de Sapiranga, englobando à área urbana e rural. Sapiranga: Prefeitura Municipal, 2011